



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**A Contribuição das RPPNs na Conservação da Biodiversidade: Um estudo de caso de
03 RPPNs na Bahia**

por

Lorene Chagas Brito

Monografia apresentada ao Instituto de Biologia da Universidade Federal Bahia como exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Ecologia: Recursos Ambientais.

**Salvador, BA
2013**

Data da Defesa: 27/03/2013

Banca Examinadora

Ronan Rebouças Caires de Brito

Universidade Federal da Bahia

MSc Dary Moreira Gonçalves Rigueira

Universidade Federal da Bahia

Eng. Eratóstenes de Almeida Fraga Lima

Secretaria de Meio Ambiente da Bahia

RESUMO

O ser humano desde seus primórdios tem uma relação muito íntima com a natureza, hora tempestuosa, hora de afinidade. Numa tentativa de amenizar os impactos causados nesta interação, foram criadas as primeiras áreas de proteção, em sua maioria públicas, porém muitos proprietários de terra também tinham interesse na conservação de áreas naturais. Em 2000 no Brasil foi sancionada a Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, sendo que dentre elas está a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, única modalidade de Unidade de Conservação plenamente privada. O objetivo deste trabalho é analisar a eficiência de três RPPNs para a conservação da biodiversidade, através de visitas de campo e aplicação de questionários para os gestores.

Nota-se após análise documental e de caso, que o fato da RPPN ser gerida por pessoa física ou jurídica e, conseqüentemente, o grau de investimentos que esta recebe, influencia diretamente na eficiência do manejo de tal Unidade de Conservação, tanto na construção quanto na execução do Plano de Manejo, devido aos altos custos necessários. Outro ponto importante é que sem o auxílio das Organizações Não Governamentais os pequenos proprietários de RPPNs não conseguem que suas áreas cumpram com seu papel na conservação da natureza. Percebe-se que é de extrema importância que os atores envolvidos na criação de Unidades de Conservação, como os órgãos públicos ambientais, estejam mais presentes no apoio e estímulo à criação de novas RPPNs e manutenção das existentes, já que estas tem caráter perpétuo.

AGRADECIMENTOS

Uma pessoa extremamente importante na realização deste trabalho e sem o qual não teria concluído mais esta etapa em minha vida foi o meu orientador, o professor Ronan Caires de Brito, a quem devo muito respeito e admiração. Agradeço também aos componentes do LIGA (Laboratório Integrado de Georreferenciamento Ambiental), pelas dicas em nossas reuniões, que me deram total apoio na construção deste trabalho.

Tenho muito a agradecer também aos Srs. Emerson e Eliomar, e a Ligia e Priscila, gestores (as) das RPPNs estudadas, pelo apoio e grande ajuda. Eles são sem sombra de dúvidas exemplos de força na luta pela conservação da natureza, pessoas visionárias.

Além disso, sem o apoio e os diversos puxões de orelha que levei de Igo jamais teria concluído este trabalho da maneira como ele foi idealizado.

Por fim, agradeço aos meus familiares e amigos pela eterna paciência de me ouvirem falar “Estou em monografia!” e ao apoio e carinho que recebi neste conturbado período de minha vida.

ÍNDICE

RESUMO

AGRADECIMENTOS

ÍNDICE	V
ÍNDICE DE FIGURAS	VI
ÍNDICE DAS TABELAS.....	VIII
ÍNDICE DOS GRÁFICOS.....	VIII
1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS	12
3. JUSTIFICATIVA	13
4. METODOLOGIA.....	14
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	16
5.1. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO - RPPN E O SNUC.....	16
5.1.1. <i>Histórico e aspectos institucionais</i>	16
5.1.2. <i>CNUC e SIMRPPN</i>	19
5.1.3. <i>Como criar uma RPPN</i>	23
5.1.4. <i>Vantagens e desvantagens das RPPNs</i>	25
5.2. RPPN E A CONSERVAÇÃO NA BAHIA: ESTUDOS DE CASO	27
5.2.1. <i>Análise Geoambiental</i>	33
<input type="checkbox"/> RPPN Olho-de-Fogo-Rendado (São Sebastião do Passé)	35
<input type="checkbox"/> RPPN Mata do Guigó (Catu)	41
<input type="checkbox"/> RPPN Estação Veracel (Porto Seguro)	48
5.2.2. <i>Análise da percepção dos gestores - questionários</i>	59
5.2.3. <i>Empresa Privada x Pequeno Proprietário de Terra</i>	60
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
8. APÊNDICES.....	66

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição das RPPNs cadastradas no SIMRPPN nos biomas do Estado da Bahia, 2013.	30
Figura 2: Proximidade das RPPNs no Estado da Bahia com o PARNA do Pau Brasil, 2013.	32
Figura 3: Distribuição das RPPNs do estudo de caso por Meso e Microrregião da Bahia, 2013.	34
Figura 4: Vista interna da trilha principal, na RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.....	36
Figura 5: Vista interna da trilha principal, na RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.....	36
Figura 6: Exemplar de Oiti (<i>Licania tomentosa</i> , Benth., Fritsch.), um dos espécimes mais antigos da RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.	37
Figura 7: Exemplar de <i>Aratinga auricapillus</i> (Kuhl, 1820), conhecido como jandaia-de-testa-vermelha. Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.....	38
Figura 8: Exemplares de <i>Touit surdus</i> (Kuhl, 1820), conhecido como apuim-de-cauda-amarela.	39
Figura 9: Exemplar de <i>Xipholena atropurpurea</i> (Wied, 1820), chamado de anambé-de-asa-branca. Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.	39
Figura 10: Exemplares de <i>Pyriglena atra</i> (Swainson, 1825), chamado de olho-de-fogo-rendado ou papa-taoca-da-bahia. Na esquerda a fêmea, à direita, o macho. Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.	40
Figura 11: Mapa topográfico da área da Fazenda Fragoso, mostrando as áreas destinadas à RPPN Mata do Guigó.	42
Figura 12: Vista da mata que margeia toda fazenda Fragoso.....	43
Figura 13: Vista de outro ponto da Fazenda Fragoso evidenciando a mata que a margeia.	44
Figura 14: Vista da divisa entre a Fazenda Fragoso e a propriedade vizinha, evidenciando a continuidade da mata nativa.....	44
Figura 15: Nascente com vegetação protegida.	45
Figura 16: Nascente na Fazenda Fragoso	46
Figura 17: Exemplar de Macaco Guigó (<i>Callicebus melanochir</i>), espécie considerada vulnerável pela lista de animais em risco de extinção do IBAMA e da IUCN.	47
Figura 18: Localização da RPPN Estação Veracel no bioma Mata Atlântica, 2013.	49

Figura 19: Centro de visitantes da RPPN Estação Veracel.	50
Figura 20: Estrutura para acomodar os pesquisadores da RPPN Estação Veracel.....	50
Figura 21: Laboratório da RPPN Estação Veracel.	51
Figura 22: Estrutura montada para reabilitação de <i>Harpia harpyja</i> , com isolamento acústico e visual.	52
Figura 23: Registro fotográfico feito por armadilha de <i>Leopardus wiedii</i>	53
Figura 24: Registro fotográfico de uma <i>Harpia harpyja</i> em reabilitação.....	54

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1: Estados com maior e menor número de RPPNs, com a respectiva quantidade de área protegida em hectares.....	28
Tabela 2: Riqueza, número de espécies ameaçadas e endêmicas da Mata Atlântica registradas na RPPN Estação Veracel.....	54
Tabela 3: Espécies de mamíferos da RPPN Estação Veracel endêmicas da Mata Atlântica, ameaçadas de extinção segundo IUCN ou IBAMA. NT = quase ameaçada, VU = vulnerável, EM = em perigo e CR = criticamente em perigo.....	55
Tabela 4: Espécies de aves da RPPN Estação Veracel endêmicas da Mata Atlântica, ameaçadas de extinção segundo IUCN ou IBAMA. NT = quase ameaçada, VU = vulnerável, EM = em perigo e CR = criticamente em perigo.....	55

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de área protegida em RPPN por estado.....	29
Gráfico 2: Número de RPPNs por estado.	29
Gráfico 3: Perfil dos visitantes da Estação Veracel no período de 1996 e 2004.....	57

1. INTRODUÇÃO

O ser humano desde seus primórdios tem uma relação muito íntima com a natureza, hora tempestuosa, hora de afinidade. Até bem pouco tempo a natureza era vista apenas como um fornecedor incessável de matérias-primas, ou seja, havia uma apropriação desenfreada dos recursos naturais, que não respeitava a capacidade de suporte do ambiente, o que ocasionou uma forte redução da disponibilidade destes recursos, gerando desequilíbrios ambientais (DIEGUES, 2001). Como uma tentativa de amenizar os grandes impactos causados pelo crescimento desenfreado da sociedade pós Revolução Industrial, surge nos EUA a ideia de manutenção de áreas verdes protegidas, locais de contemplação da natureza onde não se permitia a presença humana como moradores, somente como visitantes, espaços de natureza selvagem onde as pessoas pudessem ter algum lazer e se recuperassem do estresse causado pelas adversidades do dia-a-dia (*op. cit.*). Recentemente, ao perceber que a degradação ambiental estava começando a gerar uma escassez de recursos, surge um interesse mundial crescente visando a manutenção da diversidade biológica (ALMEIDA, 2003).

Para Little (2002) a vertente do ambientalismo representa uma dimensão territorial onde o valor da apreciação da natureza no seu estado “intocado” foi definido. Assim, o modelo norte-americano expandiu-se para o Canadá que criou seu primeiro parque em 1885; Nova Zelândia, em 1894; África do Sul e a Austrália em 1898; México em 1894; Argentina, em 1903; Chile em 1926; Equador em 1934; Brasil e Venezuela, em 1937 (BENSUSAN, 2006). Mas na contemporaneidade este modelo de conservação vem sendo eticamente questionado, pois exclui as comunidades locais e tradicionais (SILVA *et. al.*, 2011), dividindo espaço com modelos que prezam o uso sustentável dos recursos.

Neste contexto, a Constituição brasileira de 1988 foi inovadora em seu Capítulo 225, que diz respeito ao meio ambiente, quando incluiu como responsáveis pela manutenção de um “*meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações*” também a coletividade, ou seja o cidadão comum e também o proprietário de terra (WIEDMANN, 2004), sendo pioneira em definir como obrigação conjunta a conservação e preservação da natureza. (HÜLLER & MELLO, 2011).

Atualmente, uma importante forma de conservação da biodiversidade são as Unidades de Conservação, adotadas por diversos países, inclusive o Brasil no ano 2000

(MENDO, 2006), como estratégia para atender aos preceitos da Constituição Federal, possibilitando as próximas gerações de desfrutarem de uma qualidade de acesso aos recursos igual ou maior que hoje, apesar de leis anteriores já terem previsto áreas de domínio do estado e privadas para preservação da natureza. Historicamente, estas áreas protegidas eram geridas por órgãos governamentais, porém ficava cada vez mais difícil para o governo manter áreas extensas sob sua tutela quando a maior parte destes territórios era arrendado, ou seja, passava a ter um proprietário. Por exemplo, Ayala *et al.* (2010) cita que cerca de 80% das terras localizadas no bioma Mata Atlântica já foi arrendada. Com isso, fica fácil imaginar que o capital privado possui uma grande importância para a conservação da biodiversidade, e sua participação na conservação no Brasil se deu especialmente com a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN (PINTO *et al.* 2004). Segundo Mesquita & Leopoldino (2002), este é o único país da América Latina a incluir as reservas totalmente privadas no seu sistema oficial de áreas protegidas, apesar de algumas categorias de UC permitirem terras privadas em seu interior, como por exemplo, a Área de Proteção Ambiental – APA e o Monumento Natural - MONA.

Inicialmente, no levantamento bibliográfico, será abordado o histórico da criação de áreas destinadas à conservação, a criação das Unidades de Conservação, seus tipos e divisões, através da análise da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências. Concomitantemente, será focada a Unidade de Conservação do tipo RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) – foco deste trabalho -, seu histórico, o surgimento destas no Brasil, e mais especificamente na Bahia, observando os aspectos institucionais envolvidos na questão. Serão discutidas ainda as dificuldades de unificação entre os sistemas informatizados atualmente disponíveis para criação e gestão de Unidades de Conservação, o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, que é gerido pelo Ministério do Meio Ambiente, e o Sistema Integrado de Monitoramento de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – SIMRPPN, gerido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Também será analisado nesta parte do trabalho, a importância da RPPN quanto Unidade de Conservação, na contribuição para a conservação da biodiversidade e as vantagens adquiridas pelos seus proprietários como incentivo à sua

criação, informando como um proprietário de terra pode criar uma RPPN, caso seja de seu interesse.

Na segunda parte, será abordada uma avaliação da eficiência das RPPNs em função do seu propósito de conservação da biosfera pela ótica dos seus gestores. Para tanto, serão analisadas três RPPNs baianas, duas geridas por pessoa física e uma gerida pela iniciativa privada (pessoa jurídica), através de uma comparação geoambiental e dos elementos de gestão, incluindo ainda a identificação de possíveis conflitos e oportunidades. Por fim, serão analisados os questionários, com a percepção ambiental dos proprietários das RPPNs e realizadas considerações sobre a eficiência destas quando geridas por pequenos proprietários de terra e por empresas.

2. OBJETIVOS

O objetivo principal deste trabalho é realizar uma análise comparativa entre RPPNs geridas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas, com o intuito de avaliar sua capacidade de gestão e seu sucesso final, utilizando a percepção dos gestores.

3. JUSTIFICATIVA

O foco deste trabalho está centrado na discussão sobre a importância das RPPNs, quanto Unidades de Conservação, para sua funcionalidade na conservação da biodiversidade através da ótica dos gestores, fazendo uma análise comparativa entre a funcionalidade de RPPNs geridas por pessoas físicas e por pessoas jurídicas.

Este trabalho justifica-se pela análise da perspectiva da conservação da biodiversidade segundo a percepção dos proprietários de RPPNs em detrimento da análise puramente institucional, normalmente realizada através dos órgãos ambientais competentes. Além disso, este estudo irá gerar informações sobre a efetividade destas UC em alcançar seus objetivos e levantar os principais problemas enfrentados pelos proprietários, podendo ser utilizado como ferramenta para estudos mais aprofundados que visem melhorar qualitativamente a conservação de áreas naturais no país, tanto em Unidades de Conservação mantidas pelo Poder Público quanto as geridas pela iniciativa privada.

4. METODOLOGIA

Uma RPPN é geralmente reconhecida em função de sua importância para proteção da biodiversidade, seu valor paisagístico, ou outras variáveis que dependam de proteção ou restauração dos ecossistemas naturais (PINTO et. al., 2004). Existem diversas maneiras, com diversos indicadores e parâmetros a serem analisados tanto para a criação de uma RPPN quanto para a avaliação de sua eficiência. Um método comumente utilizado é o RAPPAM – *Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management* -, questionário criado por Ervin (2003) para ser uma ferramenta rápida de avaliação e priorização do manejo de UC, especialmente as geridas pelo poder público (PELLIN, 2010; IBAMA 2007), muito utilizado por ONGs ambientalistas e podendo ser adaptado para a realidade de uma RPPN (PELLIN, 2010). Entretanto, a estratégia utilizada para alcançar os objetivos propostos neste trabalho foi inicialmente uma revisão bibliográfica na literatura a respeito do histórico e panorama atual no Brasil e no Estado da Bahia sobre as RPPNs, aliado a visitas a propriedades privadas transformadas na referida Unidade de Conservação. Foram escolhidas RPPNs tanto gerenciadas por pessoas físicas quanto por empresas, sendo que estas visitas permitiram a coleta de registro fotográfico e culminaram na aplicação de questionário para colher diversas informações dos gestores.

O referido questionário é uma adaptação de Costa-Alves (2007) e é dividido em dois blocos, o primeiro para identificação do proprietário e o segundo para caracterização geral da Unidade de Conservação. Este último aborda as motivações do proprietário para criação da RPPN, além de uma pesquisa sobre as atividades desenvolvidas por este fora da área da RPPN e pela comunidade do entorno, bem como uma pesquisa sobre a sustentabilidade ambiental, econômica e social da propriedade/RPPN (ver apêndices).

Para a escolha das UC's utilizadas neste trabalho, foi realizada uma pesquisa no sítio da Confederação Nacional de RPPNs - CNRPPN onde foi captado o endereço eletrônico da Associação dos Proprietários de Reservas Particulares da Bahia e Sergipe - PRESERVA e conseqüentemente os contatos dos 94 gestores baianos cadastrados. Posteriormente uma mensagem foi enviada para cada endereço encontrado solicitando a participação de cada gestor no desenvolvimento desta pesquisa e o preenchimento do formulário. Muitas das RPPNs cadastradas não apresentavam nenhuma informação de contato dos gestores ou as

informações estavam desatualizadas (as mensagens retornaram), então somente cerca de 25 foram contactadas e destas apenas seis deram retorno. Três foram escolhidas levando em consideração a distância e conseqüentemente os custos associados para viabilidade da pesquisa. Os gestores de RPPNs como o Ecoparque de Una e outras se disponibilizaram a participar da pesquisa, porém devido à distância estas não foram escolhidas. O gestor da Fazenda Peninha foi muito solícito, porém preferiu não participar da pesquisa. Historicamente esta UC apresenta um conflito com a comunidade do entorno, devido sua proximidade à terras quilombolas e questões fundiárias.

As RPPNs escolhidas para serem analisadas foram a Olho-de-Fogo-Rendado, Mata do Guigó e Estação Veracel. A primeira situa-se no município de São Sebastião do Passé-BA, pertencente à Região Metropolitana de Salvador, a segunda está localizada no município de Catu-BA, a 92 Km da Capital Salvador, e a última localiza-se mais ao Sul do estado da Bahia, no município de Porto Seguro a 714 Km da capital Salvador. As duas primeiras RPPNs são gerenciadas por pessoas físicas e a última por pessoa jurídica.

Além disso, foram analisados os planos de manejo, quando presentes, e realizadas entrevistas não-estruturadas e o preenchimento de questionário com os responsáveis pelas RPPNs, com o intuito de analisar sua percepção acerca do papel de suas áreas.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO - RPPN E O SNUC

5.1.1. *Histórico e aspectos institucionais*

Um marco importante no sentido da preservação de áreas naturais foi a criação do Parque Estadual Yosemite Grant, nos EUA, em 1864, pois este foi primordial para os fundamentos da criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872¹, que segundo Mesquita & Leopoldino (2002) foi a primeira área protegida nos moldes atuais. O Yosemite Grant se tornou o Parque Nacional de Yosemite, através da influência de John Muir, considerado o preservacionista teórico mais importante de sua época, no ano de 1890 (DIEGUES, *op. cit.*).

No Brasil, a primeira iniciativa para a criação de uma área protegida ocorreu em 1876, como sugestão do Engenheiro abolicionista André Rebouças (inspirado na criação do Parque de Yellowstone, nos EUA) de se criar dois parques nacionais: um em Sete Quedas e outro na Ilha do Bananal (HÜLLER & MELLO, 2011). No entanto, data de 1937 a criação do primeiro parque nacional brasileiro: o Parque Nacional de Itatiaia (PÁDUA & FILHO, 1979 *apud* DIEGUES, 2001; SILVA & CARNEIRO, 2010, HÜLLER & MELLO, 2011), que tinha o objetivo primordial de incentivo à pesquisa científica e permitir o lazer para a população urbana. Em 1934 realizou-se a Primeira Conferência para a Proteção da Natureza, promovida pela "Sociedade dos Amigos das Árvores", por iniciativa de Alberto José de Sampaio e Leôncio Correia. Nesse mesmo ano, surgiram o primeiro Código de Caça e Pesca, o Código de Minas, o Código das Águas, o Código Florestal (Carvalho, 1967 *apud* DIEGUES, *op. cit.*). Neste ano, a Lei Florestal passa a destinar espaços naturais chamados "Florestas Protetoras" para a proteção ambiental, a pedido dos proprietários de terra (MENDO, 2006) que foram extintas com a aprovação do Código Florestal de 1965 (Lei nº 4.771/65). Esta lei somente passou a permitir que proprietários de terras preservassem suas áreas naturais através da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/2001 (BRASIL, 2011), com a assinatura de um termo, conforme:

“Art. 44-A. § 2º A servidão florestal deve ser averbada à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, após anuência do órgão ambiental estadual competente...”

Segundo Hüller & Mello (2011), somente após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo (Suécia) no ano de 1972, o Brasil passou a se preocupar mais com as questões ambientais, no âmbito governamental. Já em relação às propriedades privadas, em 1977 foram criados pelo órgão ambiental da época IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) os “Refúgios Particulares de Animais Nativos”, como resposta a uma demanda de fazendeiros que desejavam banir a caça em suas terras (MESQUITA & LEOPOLDINO, 2002). Mais tarde, em 1988, o IBDF criou as “Reservas Particulares de Fauna e Flora” através da Portaria IBDF nº 217/88, que além de proibir a caça, auxiliava aos fazendeiros que queriam preservar suas áreas naturais, ampliando a proteção para a vegetação (PEREIRA et al., 2004). O IBDF hoje não existe mais (MENDO, 2006), foi dissolvido para a criação do IBAMA em 1989, pela Lei nº 7.735, juntamente com outros órgãos como a SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) e a SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca). Até este momento, a gestão do meio ambiente no Brasil era feita de maneira descentralizada, com órgãos que gerenciavam pontos específicos, dentro de Ministérios específicos. Com a criação do IBAMA, esta gestão passa a ser integrada, centralizada em apenas um órgão público². Após a Portaria IBDF nº 217/88, houve um detalhamento das regras a serem seguidas para conservação em terras privadas, por força do Decreto Federal nº 98.914/90, que também determinou que todas as “Reservas Particulares de Fauna e Flora” deveriam se adequar aos seus termos e seriam chamadas a partir dali de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), tendo caráter perpétuo, ou seja, nem o falecimento do proprietário poderia desfazer a criação de uma RPPN, sendo esta herdada pelos seus descendentes. O referido decreto seria revogado seis anos depois, pelo Decreto Federal nº 1.922/96, que dispõe sobre o reconhecimento das RPPNs por órgãos estaduais. Entretanto, esta alteração apresentou uma diferença negativa em relação à anterior: no DF nº 98.914/90, o órgão licenciador é o responsável direto pela isenção de ITR, como diz o Art. 8º:

Compete ao IBAMA promover junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e ao Ministério da Agricultura, seja a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural, já instituída, declarada isenta do ITR, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 5.868, de 12 dezembro de 1972.

Porém, de acordo com o decreto que o substituiu, o DF nº 1.922/96, em seu Art. 11º: “O proprietário **poderá requerer**³ ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, para a área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural”, o que representa um certo retrocesso, visto que ocorrerá isenção do imposto se e somente se o proprietário solicitar, e não como uma consequência direta da criação da RPPN. Esta alteração apela para o desconhecimento da legislação, normalmente comum por parte dos pequenos proprietários de terra, aparentando ser uma manobra política para manter válido o ITR. Quatro anos depois, em 18 de Julho de 2000, as RPPNs passaram a fazer parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, com a promulgação da Lei nº 9.985/00, o que foi um enorme avanço para a legislação brasileira. As Unidades de Conservação, segundo conceito definido pelo SNUC,

“são espaços territoriais e seus ambientes, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regimes especiais de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção” (MENDO, 2006).

Em seu Art. 7º o SNUC determinou a criação de duas grandes categorias de Unidades de Conservação, as de Uso Sustentável, onde se permite utilização de parte de seus recursos aliado à conservação destes, e as de Proteção Integral, onde a utilização dos recursos naturais é apenas indireta. As UC de Uso Sustentável compreendem:

- Área de Proteção Ambiental (APA);
- Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE);
- Floresta Nacional (FLONA);

- Reserva Extrativista (RESEX);
- Reserva de Fauna (REFAU);
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS);
- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Já as UC de Proteção Integral são:

- Estação Ecológica (ESEC);
- Reserva Biológica (REBIO);
- Parque Nacional (PARNA);
- Monumento Natural (MN);
- Refúgio de Vida Silvestre (REVIS).

De todos estes tipos de UC, somente a RPPN possui caráter privado, todas as outras são consideradas de domínio público, determinadas e geridas pelo poder público. Apesar de as RPPNs fazerem parte das UC de uso sustentável, segundo o Art. 21, parágrafo segundo da Lei do SNUC, ela tem um uso bastante restritivo, compatível com uma unidade de conservação de proteção integral, onde somente é permitido pesquisa científica e visitação turística e educacional, pois a alínea que permitia o uso sustentável de recursos dentro de uma RPPN foi vetada.

Em 2004, o IBAMA determinou diversos critérios e procedimentos administrativos para o reconhecimento de RPPNs no país através da Instrução Normativa nº 24/2004, entretanto esta IN estabelecia diversas exigências técnicas e legais, especialmente no que diz respeito ao georreferenciamento, gerando altos custos para os proprietários as cumprirem (WIEDMANN, 2004). Com a promulgação do Decreto Federal nº 5.746, de 05 de abril de 2006, o Art. 21 da Lei do SNUC, que versa especificamente sobre as RPPNs, passa a ser regulamentado, sendo que este Decreto funciona como um passo-a-passo do que fazer para criar uma UC deste tipo, inclusive determinando os documentos necessários. Isto ocorreu devido necessidade de adequar os procedimentos de criação e gestão da categoria com relação à Lei do SNUC⁴, reduzindo a burocracia e facilitando a criação de uma RPPN.

5.1.2. CNUC e SIMRPPN

De acordo com o Art. 50 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, o Ministério do Meio Ambiente deve organizar e manter um cadastro para controle de todas as Unidades de Conservação do país, mantendo disponíveis informações padronizadas oficiais que facilitem o planejamento, administração e fiscalização destas. Em virtude desta imposição legal é emitida a Portaria do MMA Nº 380, de 27 de dezembro de 2005, que define os procedimentos para criação do Cadastro Nacional das Unidades de Conservação - CNUC, um sistema integrado de banco de dados que além de manter disponíveis ao público interessado informações sobre cada UC - espécies ameaçadas, clima, recursos hídricos, situação de uso e ocupação do solo, aspectos sócio culturais e antropológicos – (SILVA & CARNEIRO, 2010), tem o papel de analisar se estas estão atendendo a todos os requisitos definidos pelo SNUC, permitindo ainda que seus gestores possam ter ferramentas de gestão e geoprocessamento. Cada órgão gestor de Unidades de Conservação (nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo particulares) é responsável pelo cadastramento e pela qualidade dos dados no sistema⁵. Em 2007 a Diretoria de Ecossistemas do MMA – DIREC – através do processo Ibama n.º 02001.000825/2001-86, determinou novas diretrizes e procedimentos administrativos para a criação de novas RPPNs, sendo promulgada a Instrução Normativa IBAMA nº 145/2007, que contava com modelos de formulários a serem preenchidos pelos proprietários que quisessem transformar suas terras em RPPNs. Neste mesmo ano foi criado o ICMBio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da Lei nº 11.516/2007, que dentre outras finalidades, fica responsável em nível federal pelo SNUC, tendo que gerenciar a *“proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União”*⁶.

O ICMBio em 2009 divulgou novos procedimentos para a criação de RPPNs em âmbito federal, com a Instrução Normativa 07/2009, passando a contar com um sistema informatizado específico para organização destas Unidades de Conservação, o Sistema Informatizado de Monitoria de RPPNs - SIMRPPN, que veio facilitar e reduzir as dificuldades e a burocracia para dar entrada no pedido de criação de RPPNs. Segundo a IN 07/2009, o interessado deve acessar o endereço eletrônico do SIMRPPN realizar cadastro e utilizar o modelo de requerimento disponível, enviando o formulário preenchido juntamente com a documentação exigida para o endereço físico do ICMBio em Brasília⁷. Entretanto, apesar da criação do CNUC (gerido pelo DAP – Departamento de Áreas Protegidas do MMA) e do

SIMRPPN (gerido pelo ICMBio) terem sido um marco importante, estes sistemas não foram integralizados, de modo que a informação não fica totalmente disponível e clara para os interessados, já que é necessário cadastrar a RPPN no sistema SIMRPPN mas o cadastro oficial para gestão das Unidades de Conservação é o CNUC, que por sua vez apresenta pouca ou nenhuma informação detalhada acerca das RPPNs. Ambos os sistemas são bons, por exemplo, o SIMRPPN permite que o proprietário de uma RPPN crie e mantenha um cadastro para sua área, utilizando um ambiente seguro com login e senha de acesso, ao passo que qualquer pessoa pode realizar uma pesquisa, já que lá estão cadastradas todas as RPPNs criadas em âmbito federal, com a exata localização (quando há dados georreferenciados disponíveis) e a possibilidade de salvar os arquivos no formato Shapefile (vetorizado, para utilizar em programas como o ArcGIS, por exemplo). Já o CNUC, permite criar cadastros para novas RPPNs com um nível de detalhamento muito grande, que inclui dados georreferenciados sobre a área da RPPN, dados sobre biodiversidade, usos programados e até sua situação fundiária, culminando com a possibilidade de construir relatórios oficiais sobre qualquer UC cadastrada, utilizando diversos filtros com um grande nível de detalhamento, dependendo da informação desejada.

A definição de categorias padronizadas de UC e o fato de se poder atuar nas três esferas de poder na implementação das determinações do SNUC poderiam permitir que as mais diversas ações conservacionistas se voltassem para um mesmo objetivo⁸. Isso funcionaria muito bem se cada esfera governamental pudesse criar suas UC e o registro destas fosse feito em um cadastro único, permitindo que as informações estivessem sempre disponíveis e atualizadas, porém a realidade é uma série de diversos sistemas independentes, dificultando a coleta de informações inclusive para análise do cumprimento da lei do SNUC, bem como pesquisas científicas relacionadas ao estudo das Unidades de Conservação. Por exemplo, se um pesquisador quiser saber quantas RPPNs foram criadas em âmbito estadual no país, não conseguirá encontrar esta informação no SIMRPPN (somente oferece informações na esfera federal), somente no CNUC. Além disso, existe no CNUC um sítio com dados consolidados, demonstrando totalizações de UC por bioma e por tipo de UC, mas como são apenas duas tabelas fixas, estas acabam ficando obsoletas muito rapidamente, já que os dados estão em constante atualização.

Neste contexto, cabe falar sobre uma iniciativa do Ministério das Cidades, que criou através da Portaria nº 511/2009 o Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), que é um sistema informatizado que se dispõe a agregar outros cadastros reunindo numa única plataforma dados de caráter fiscal, legal, econômico, ambiental, social, serviços etc. a nível municipal (Portaria nº 511/2009, Art. 16) tanto na esfera pública quanto privada, além de servir aos cidadãos (DALE & MCLAUGHLIN, 1990 *apud* CARNEIRO, 2003, SILVA & CARNEIRO, 2010). O CTM serve de base para diversas decisões e é um instrumento fundamental para o desenvolvimento de diferentes ações municipais, possibilitando a correta apropriação da realidade física e humana de uma cidade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010). Mesmo sendo um sistema aplicável aos municípios, o interessante dele é que reúne diversas informações numa mesma base de dados, ou seja, une diversos cadastros individuais permitindo auxiliar uma quantidade maior de usuários, ampliando sua área de aplicação (SILVA & CARNEIRO, 2010).

O CNUC consegue abranger uma gama de informações bastante ampla, porém devido à descentralização da gestão determinada pelo SNUC e a consequente criação de cadastros individuais, acaba ficando desatualizado. Surge então a necessidade de unificar estes sistemas cadastrais relacionados às Unidades de Conservação, como está sendo feito para o CTM. Os autores SILVA & CARNEIRO (2010), fizeram uma pesquisa que visava relacionar as informações do CNUC com as do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, o CNIR, e seus resultados mostraram que cerca de 590 UC não apresentavam qualquer informação sobre sua situação fundiária, impedindo-os de traçar um perfil da situação destes cadastros. A justificativa deles para criar uma relação entre estes cadastros era que a deficiência nas informações fundiárias das UC influenciaria na qualidade da informação posicional dos seus limites, ou seja, as informações contidas nos cartórios poderiam de alguma forma colaborar para a delimitação das UC permitindo que suas áreas apresentassem maior segurança jurídica. Este argumento é bastante pertinente, pois as RPPNs, por exemplo, devem ser obrigatoriamente averbadas em cartório, portanto quanto mais precisa for a informação fundiária (neste caso, georreferenciada), melhor para o proprietário manter seus registros em dia e melhor para os órgãos ambientais realizarem suas fiscalizações, facilitando ainda os estudos de eficiência das unidades de conservação, como este, que são extremamente importantes e escassos.

No estado da Bahia, a regulamentação das diretrizes para criação de RPPNs está descrita no Decreto Estadual 10.410/2007, que também institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá outras providências, e na Instrução Normativa nº 002/2008.

5.1.3. Como criar uma RPPN

Qualquer legítimo proprietário de terra tem o direito de solicitar a constituição de uma RPPN, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, sendo que o procedimento, a depender da esfera governamental, pode variar um pouco.

Para solicitar a criação de uma RPPN federal inicialmente o requerente deve acessar o sítio do ICMBio e criar um cadastro no SIMRPPN. Este cadastro deve ser enviado devidamente assinado pelo (s) representante (s) à sede do ICMBio junto com uma série de documentos necessários para identificação da área, como memorial descritivo da área e dados georreferenciados e um termo de compromisso, onde o futuro proprietário da RPPN se responsabiliza pela perpetuidade da UC. Todos os documentos necessários estão informados e especificados em listas disponíveis no sítio do ICMBIO, facilitando o entendimento do requerente e agilizando o processo de criação. Estão disponíveis também os contatos das coordenações responsáveis pela criação de RPPNs, pela criação dos planos de manejo e de proteção e fiscalização da UC, onde o requerente/proprietário pode solicitar o auxílio deste órgão. O ICMBio mantém também arquivos digitais de Roteiros Metodológicos baseados na legislação vigente para criação de RPPNs federais, facilitando ainda mais o acesso da população interessada.

A solicitação também pode ser feita através do sítio do CNUC, que inclusive disponibiliza um manual do sistema, com todas as instruções para realização do cadastramento da UC, onde os órgãos gestores (se houver, no caso das RPPNs geridas por pessoa física, o proprietário realiza a solicitação), conforme definido pela Portaria do MMA nº 380/2005, emitem uma solicitação ao DAP para criação de login e senha de administrador do cadastro. Após este processo, o gestor ou proprietário pode concluir o cadastro.

O procedimento para a solicitação de uma RPPN no estado da Bahia ainda não é totalmente tecnológico como o federal e necessita de alguns requisitos, como o

preenchimento de um requerimento de solicitação, onde o voluntário deve informar ao órgão de seu desejo de criação da UC, deixando claro que está ciente das restrições de uso impostas pela lei; disponibilização de uma série de documentos de identificação do proprietário da área em questão, bem como um Projeto-proposta de localização da RPPN elaborado por profissionais habilitados, respeitando-se as normas legais, todos descritos em uma lista e, por fim, o preenchimento de um termo de compromisso onde o proprietário denota o compromisso no atendimento às definições do SNUC e se compromete a averbar a RPPN em cartório. Todos estes modelos e listas de documentos ficam disponíveis no sítio da SEMA e o voluntário, de posse da documentação impressa e devidamente assinada, deve procurar a sede deste órgão ou escritórios regionais para formalizar o protocolo. O órgão ambiental estadual, de posse da documentação necessária, deve realizar em um prazo médio de 60 dias uma Vistoria Técnica para investigar a área foco e põe a petição para criação da RPPN para consulta pública por cerca de 20 dias, de maneira a manifestar se existe ou não interesse público na ação de constituição da RPPN pelo proprietário. Feito isto, cabe ao referido órgão comunicar o resultado do trabalho técnico ao proprietário. Em caso positivo pode o proprietário assinar e levar à averbação a margem do registro público o Termo de Compromisso que irá formalizar o gravame de perpetuidade. Em caso negativo, deve a SEMA manifestar as razões pela qual assim decidiu e encaminhar recomendações ao proprietário, sempre na perspectiva da valorização do seu ato inicial.

Além de poder dar entrada na papelada para criar por iniciativa própria uma RPPN, os pequenos proprietários de terra que não possuem familiaridade com a rede mundial de computadores pode obter ajuda das ONG's que possuem projetos de conservação ambiental, como é o caso da Fundação SOS Mata Atlântica e Conservação Internacional – que se uniram em uma Aliança para a Conservação da Mata Atlântica – criando o Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) da Mata Atlântica no ano de 2003, pouco tempo após a promulgação do SNUC. Este projeto consiste em contribuir para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica, fortalecendo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as RPPNs existentes e fomentar o engajamento de proprietários de terras na criação e implementação das reservas privadas no bioma, a partir da percepção de que muitos fazendeiros se preocupavam com a proteção de remanescentes do bioma Mata Atlântica. Para atender à demanda, são criados editais

onde os proprietários ou seus representantes inscrevem projetos de cunho conservacionista e submetem ao programa, que julgam estes através de comissões de especialistas e estudiosos na área, sendo que os projetos vencedores são financiados por instituições parceiras. Para se ter uma ideia, os primeiros quatro editais do Programa contaram com recursos do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF) – uma aliança entre Conservação Internacional (CI), Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF), Banco Mundial, Fundação MacArthur e governo japonês – e do Bradesco Cartões e apoiaram projetos de criação de gestão de reservas nos Corredores de Biodiversidade Central e Serra do Mar.

Com base na experiência dos editais, em 2007 uma nova linha de financiamento por demanda espontânea, em que as propostas podem ser apresentadas em qualquer época do ano, foi lançada pelo Programa com apoio do Bradesco Capitalização e da TNC. Ela prevê o apoio a projeto de criação, gestão e negócios em RPPNs, em escala maior e através de ações integradas em todo o bioma. Outros financiadores para tal projeto foram Bradesco Cartões, Bradesco Capitalização e da Fundação Toyota do Brasil, dentre outros. Até o momento este Programa já investiu cerca de R\$ 8 milhões, sendo mais de cinco milhões de reais em projetos dedicados às RPPN, apoiando a criação de 467 novas RPPNs (SOS MATA ATLÂNTICA, 2012⁹, AYALA, 2010).

5.1.4. Vantagens e desvantagens das RPPNs

Não existem muitos incentivos por parte do governo brasileiro para criação de RPPNs, a despeito dos esforços para criação de outras UC. As principais vantagens em criar uma RPPN é que o direito sobre a propriedade é mantido e o proprietário consegue isenção no ITR (Imposto Territorial Rural) sobre área criada, imposto que incide sobre propriedades rurais e é gerido pela Lei 9.393/1996. Além disso, o dono de RPPNs obtém prioridade na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola e/ou financiamentos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, para projetos a serem implementados em propriedades que contiverem RPPN em seus perímetros e tem a possibilidade de obter cooperação com entidades privadas e públicas na proteção, gestão e manejo da unidade. Uma forma de incentivo mais recente tem sido a inclusão de legislação específica (normalmente nas

esferas estadual e municipal) oferecendo incentivos fiscais como o ICMS Ecológico. Pela Constituição Federal brasileira os estados devem reservar, à sua revelia, 25% do valor arrecadado pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, para os seus municípios. O ICMS ecológico visa destinar parte destes 25% para municípios que realizem a conservação da biodiversidade, através da criação de unidades de conservação e seu adequado manejo, da proteção de mananciais responsáveis pelo abastecimento de água destes, dentre outras atuações (LOUREIRO, 2008; RAMALHO & PASSOS, 2010). Por exemplo, no estado do Paraná, criador do ICMS Ecológico (ICMS-E) em 1991, dos 25% repassados para os municípios foram destinados 5% para vinculação ambiental, divididos de forma que metade fosse para cidades com mananciais de abastecimento público de água, e a outra metade para aqueles que continham unidades de conservação ou sofriam influência direta delas (art. 1º da Lei Paranaense nº 59/91 *apud* RAMALHO & PASSOS, 2010). Inicialmente, de acordo com Ramalho & Passos (2010), o Paraná adotou o ICMS-E como uma forma de compensar os municípios que se viam com restrições de uso do solo e recursos naturais pela presença de unidades de conservação, porém atualmente este funciona melhor na indução dos municípios para a conservação em troca do repasse de receitas tributárias. Isto está intimamente relacionado com a criação de novas RPPNs, pois os municípios fomentam a criação de UCs privadas em seus territórios para terem direito a uma parcela maior do referido repasse, contribuindo para a conservação da biodiversidade no estado (LOUREIRO, 2008). A prática deu tão certo que logo outros estados seguiram o exemplo, inclusive melhorando o ICMS-E, como acontece por exemplo em MG, com a determinação de que os municípios devem repassar parte dos recursos arrecadados para as associações de proprietários de RPPNs, atuando como uma forma maior de incentivo, direcionada aos proprietários de terra. É importante ressaltar que o ICMS-E não é um novo imposto, é baseado em uma reformulação de critérios já previstos em lei em relação à forma com que os repasses de impostos dos estados para os municípios são realizados (RAMALHO & PASSOS, 2010).

Na Bahia ainda não há o ICMS Ecológico, porém este assunto vem sendo discutido amplamente, inclusive em evento ambiental realizado em novembro de 2012 o governador Jacques Wagner informou que deve enviar para a Assembléia Legislativa do Estado o projeto de lei que cria o ICMS-E até o final do primeiro semestre de 2013¹⁰.

Do ponto de vista do capital privado, Ayala *et. al.* (2010) afirma que as vantagens para criação de uma RPPN vão além do marketing “verde”, da melhoria da imagem da empresa diante da sociedade de consumo, agrega valor a atividade como um todo, como por exemplo no agronegócio, contribuindo para o controle de pragas, preservação de nascentes, etc., inclusive valorizando suas terras. Ainda segundo os autores, a criação de RPPNs por empresas gera outras oportunidades de negócio, como a abertura de um novo canal de relacionamento com o cliente, através de ações sócio-ambientais e educativas, bem como a conservação e recuperação de ambientes naturais (com florestas de pé) pode ser revertida em créditos de carbono, por meio do sequestro de carbono da atmosfera, idéia surgida através do Protocolo de Quioto, que visa reduzir a emissão de gases do efeito estufa, que causam as alterações climáticas a nível global (AYALA *et. al.*, 2010).

5.1. RPPN E A CONSERVAÇÃO NA BAHIA: ESTUDOS DE CASO

Não existe uma unificação dos sistemas de cadastro das Unidades de Conservação estaduais com os federais. No âmbito federal, o CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, gerido pelo DAP – Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o SIMRPPN – Sistema Informatizado de Monitoria de RPPNs, sistema de cadastro de RPPNs gerenciado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) mantêm os registros, no âmbito estadual a Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC, integrante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema, que é autarquia da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, um dos órgãos integrantes do SNUC, mantêm seu próprio cadastro de UC (incluindo as RPPNs), o SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação, através do portal SEIA (Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos). O SEUC foi responsável pela criação de apenas 07 RPPNs na Bahia, sendo que existem mais 08 em fase de consulta pública, e as informações são difusas e pulverizadas nos diversos sítios ambientais do estado, dificultando a pesquisa. Na verdade, nota-se uma descentralização da informação com a criação de muitos órgãos estaduais cujos papéis se misturam. Por exemplo, no portal SEIA, onde se encontra o SEUC, não há menção às RPPNs criadas, estas somente aparecem no sítio da SEMA.

No SIMRPPN, no ano de 2012 a Bahia foi o estado com a maior quantidade de RPPNs do país, com 94 destas UC registradas (figura 1), seguida por Minas Gerais, com 88 e o Rio de Janeiro, com 65 de um total de 609.

Observando a tabela 1 pode-se notar que estas juntas conseguem preservar cerca de 85.284,85 ha em áreas de domínio privado, de um total de 481.159,23 ha de áreas privadas protegidas em todo o Brasil, em âmbito federal, cerca de 17,72%¹¹, ao passo que o estado do Acre é o que possui a menor quantidade de áreas privadas preservadas, com apenas uma RPPN. Entretanto, mesmo juntando a área dos três estados com maior número de RPPNs, o percentual de áreas protegidas continua baixo, principalmente quando comparado com os estados de MT e MS.

Tabela 1: Estados com maior e menor número de RPPNs, com a respectiva quantidade de área protegida em hectares.

Estado	Número de RPPNs	Área das RPPNs (ha)	%
AC	1	38,01	0,01%
AL	7	610,58	0,13%
AM	14	879,8	0,18%
AP	5	10113,98	2,10%
BA	94	46218,36	9,61%
CE	22	11297,22	2,35%
DF	5	142,12	0,03%
ES	10	646,18	0,13%
GO	51	32544,82	6,76%
MA	11	3738,28	0,78%
MG	88	33140,56	6,89%
MS	16	86766,14	18,03%
MT	15	172980,67	35,95%
PA	6	2837,8	0,59%
PB	8	6652,62	1,38%
PE	12	3467,71	0,72%
PI	6	6260,31	1,30%
PR	14	7729,56	1,61%
RJ	65	5925,93	1,23%
RN	5	3471,8	0,72%
RO	9	3290,7	0,68%
RR	3	1047,54	0,22%
RS	29	1593,94	0,33%
SC	56	28805,21	5,99%
SE	7	1295,89	0,27%
SP	40	4180,33	0,87%
TO	10	5496,74	1,14%

TOTAL	609	481172,82	100%
--------------	------------	------------------	-------------

Fonte: Adaptado de ICMBIO, 2012.

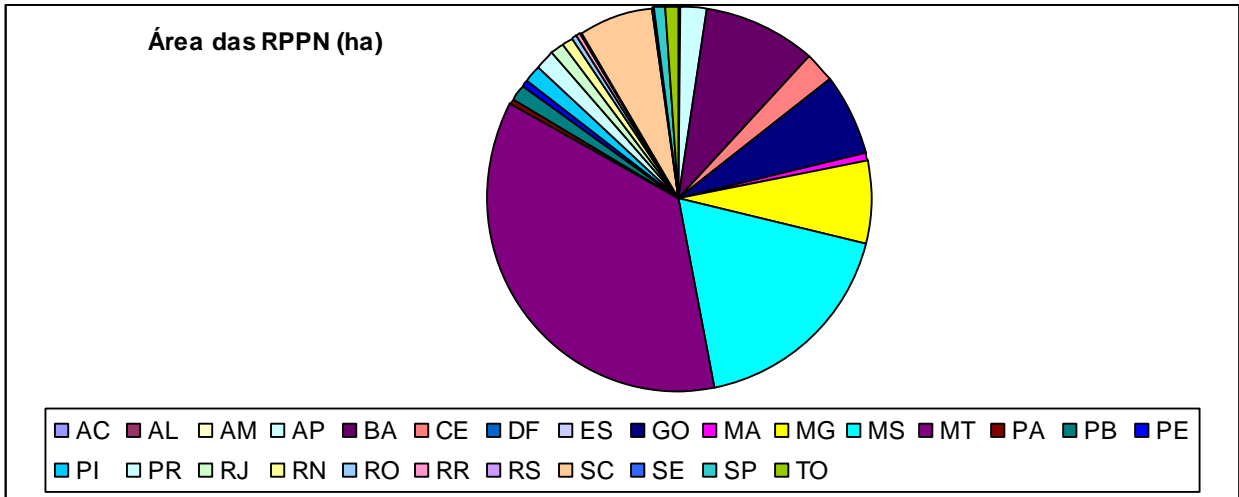


Gráfico 1: Percentual de área protegida em RPPN por estado.

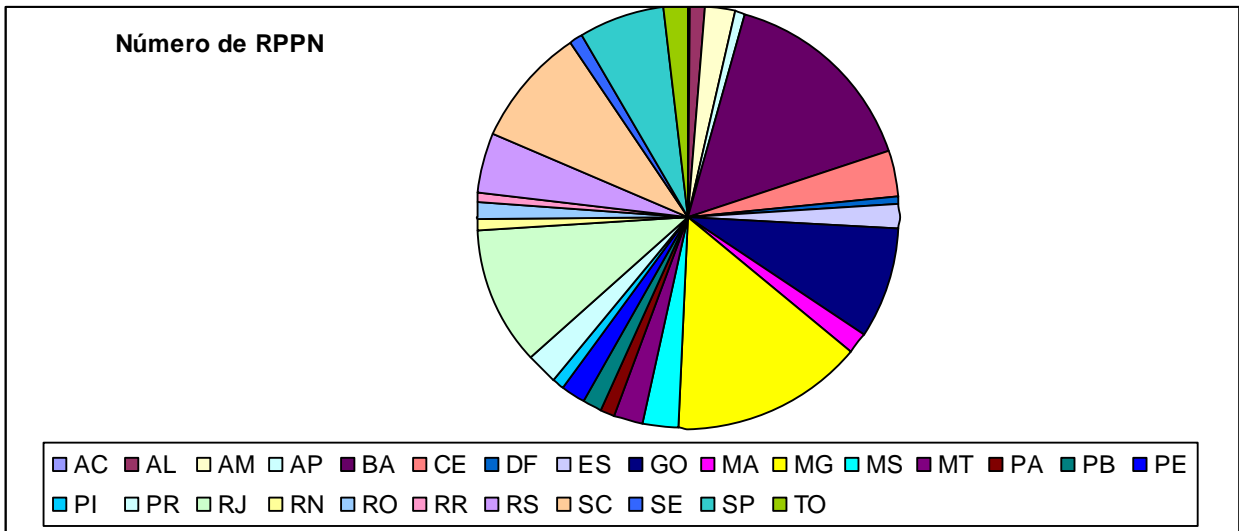


Gráfico 2: Número de RPPNs por estado.

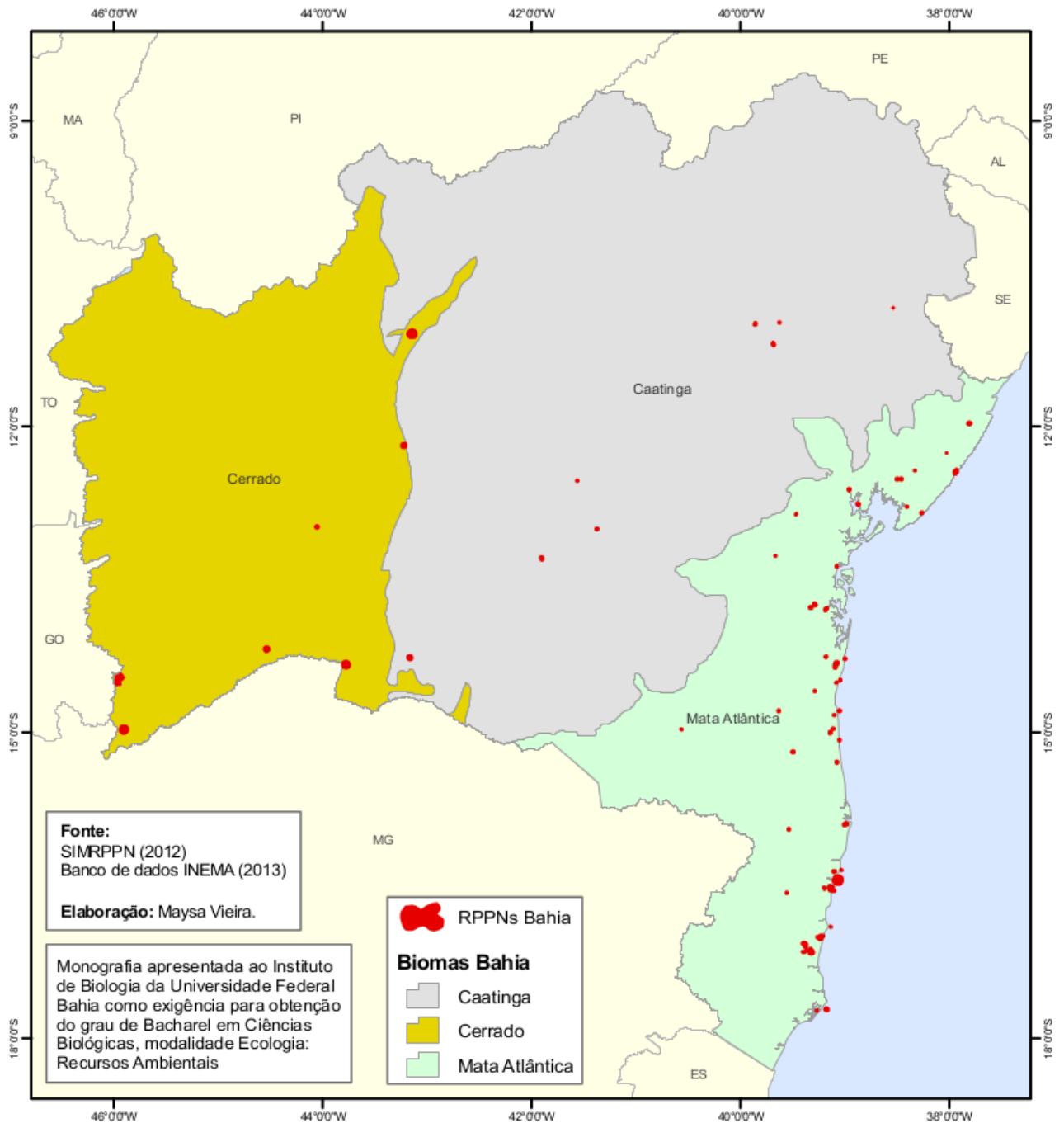


Figura 1: Distribuição das RPPNs cadastradas no SIMRPPN nos biomas do Estado da Bahia, 2013.

Analisando as RPPNs em relação ao seu tamanho, o Distrito Federal possui a menor delas, com exato 1 ha apenas, ao passo que a maior delas está no estado do Mato Grosso, com mais de 49 mil ha. Na Bahia, a Estação Veracel, que faz parte desta pesquisa, é a maior RPPN, com 6069 ha, sendo que as 2 menores RPPN do estado possuem 5 ha. Ainda na tabela 1, pode-se perceber que mesmo sendo o estado com maior número de RPPNs a Bahia não é o estado com maior área preservada, e sim o Mato Grosso, que possui apenas 15 destas UC. Com estes dados fica fácil perceber que o tamanho da RPPN é muito importante na caracterização da área protegida. De acordo com diversos autores, como Tabarelli & Gascon (2005), Pereira (2007), a fragmentação dos habitats naturais, geralmente escolhidos para criação de Unidades de Conservação, em função das diversas influências antropogênicas, como a delimitação de áreas para criação de animais, cultivos, dentre outros, estão diretamente relacionadas com a redução da biodiversidade, já que ambientes com vegetação natural dividida em mosaicos ou partes menores (fragmentos) estão mais suscetíveis aos efeitos da extinção de diversas espécies (pela própria ausência do habitat e recursos alimentares), redução da capacidade genética de tantas outras (pelo aumento dos cruzamentos consangüíneos, dada a proximidade de espécimes cujo ambiente foi reduzido), bem como efeitos deletérios de “borda”, já que a fragmentação cria uma espécie de ambiente diferenciado nas partes mais externas do fragmento, expondo os organismos que ali vivem a uma série de implicações ecológicas, como intensa predação ou parasitismo, levando ao declínio da espécie. Por isso, quanto maior for a área protegida de uma UC, melhor será o resultado na conservação da biodiversidade, e esta variável é levada em consideração na criação das RPPNs.

Outro ponto importante a se observar em relação às RPPNs é a proximidade com outras UCs, se estas forem definidas próximas a UCs de grande extensão, a área protegida é aumentada e pode atuar minimizando os efeitos causados pelos fenômenos ecológicos naturais que acometem áreas de tamanho reduzido, conforme exposto anteriormente. Nesse contexto, segundo Oliveira (2010), a relação espacial das RPPNs com outras UCs é muito importante para análise e criação de estratégias de conservação maiores. Por exemplo, a RPPN Estação Veracel, que faz parte deste estudo, foi concebida próximo ao PARNA do Pau Brasil, bem como diversas outras, conforme figura 2 abaixo.

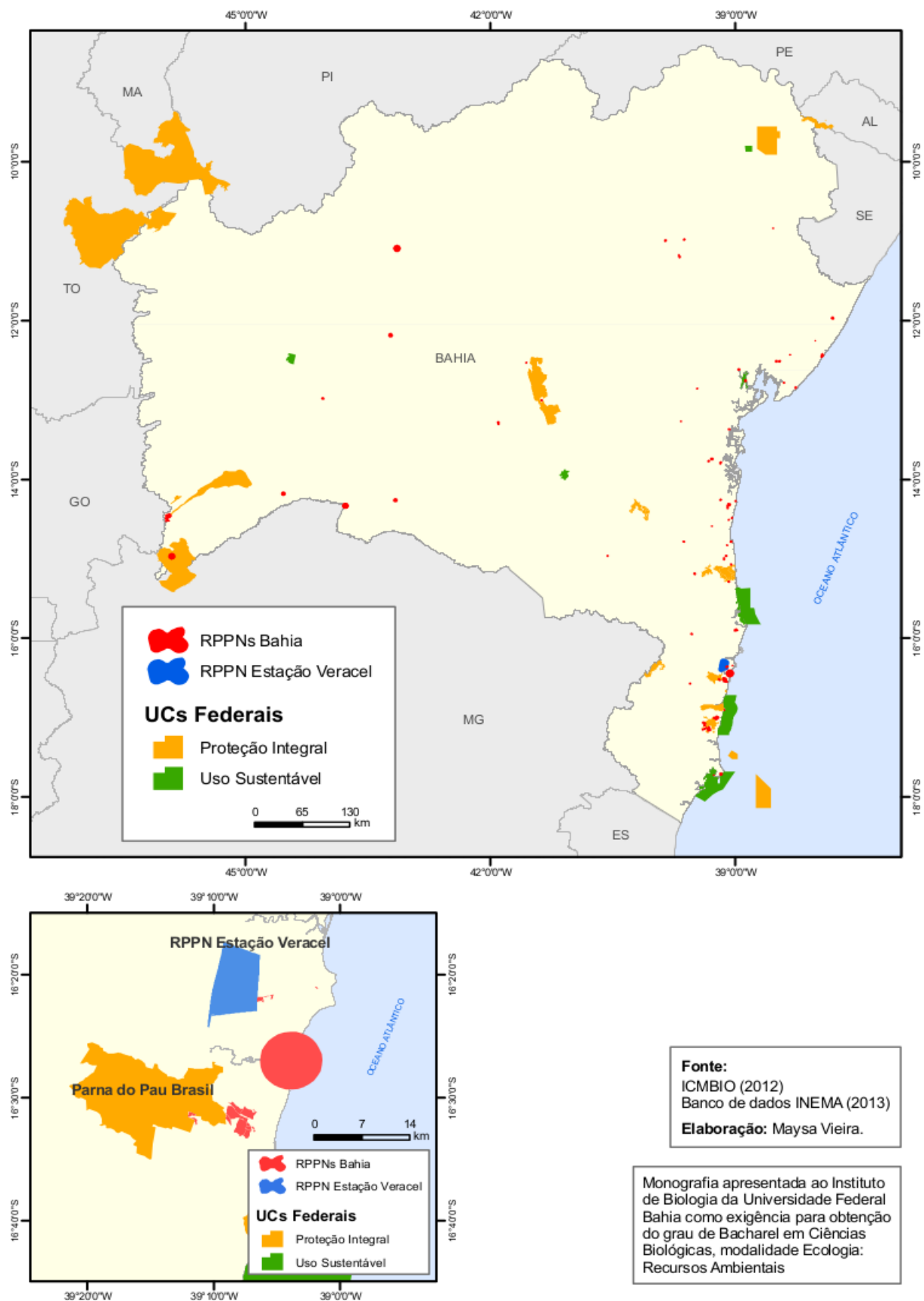


Figura 2: Proximidade das RPPNs no Estado da Bahia com o PARNA do Pau Brasil, 2013.

Os municípios com maior quantidade de RPPNs registradas no ICMBio são Porto Seguro e Prado, no sul da Bahia, com respectivamente 15 e 11 destas unidades de conservação cada, sendo que cada município consegue proteger uma área de 7.778.48 e 2852,53, respectivamente. Entretanto, o fato de possuir mais RPPNs não diz respeito a uma maior área protegida, por exemplo, o município de Cocos, possui apenas 5 RPPNs, porém é o segundo maior em relação à área protegida, com 6.347 ha, ficando somente atrás de Porto Seguro.

5.1.5. *Análise Geoambiental*

Das três RPPN foco deste trabalho, duas – Olho-de-Fogo-Rendado e Mata do Guigó - são localizadas na Mesorregião Metropolitana de Salvador, mais especificamente na Microrregião de Catu. A última RPPN estudada, a Estação Veracel, localiza-se no Extremo sul da Bahia, no município de Porto Seguro, que é um dos principais da Mesorregião do Sul Baiano (figura 3).

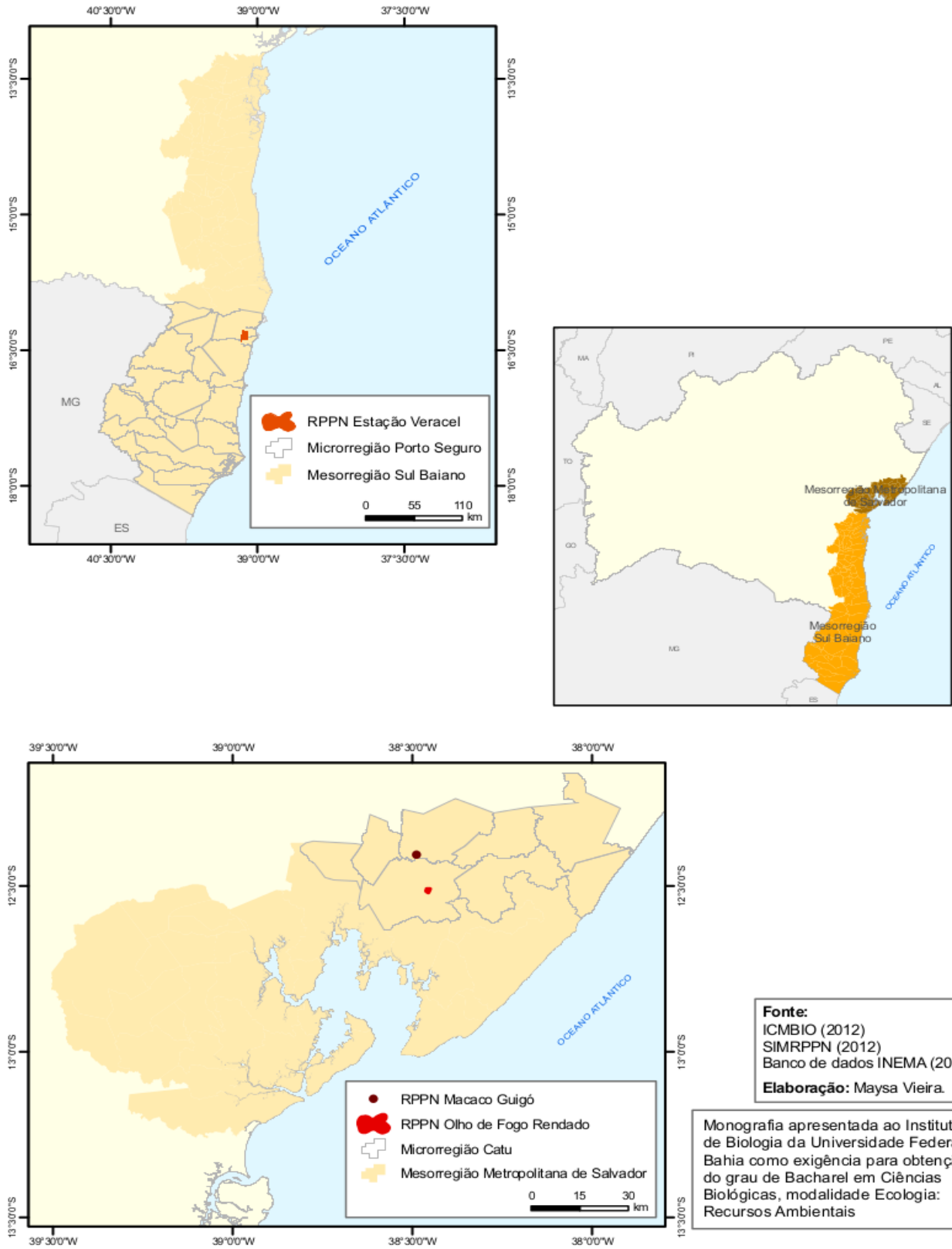


Figura 3: Distribuição das RPPNs do estudo de caso por Meso e Microrregião da Bahia, 2013.

- **RPPN Olho-de-Fogo-Rendado (São Sebastião do Passé)**

No dia 05-04-2012 foi realizada a primeira visita planejada, que ocorreu na RPPN Olho-de-Fogo-Rendado, que possui 113 ha e está localizada no município de São Sebastião do Passé-Ba, de propriedade do Sr. Eliomar Montenegro. A família dele possui uma outra RPPN, ao lado chamada Curió, com 13,39 ha e, como são muito próximas, torna a área de Mata Atlântica preservada de 126,39 ha.

O Sr. Eliomar adquiriu a área da RPPN em 2009 e como não depende da terra para sua sobrevivência, a área de sua propriedade, incluindo a RPPN, está praticamente intacta, exceto pela edificação construída e por algumas espécies vegetais que o mesmo tenta cultivar, como é o caso da Pupunha (*Bactris gasipaes*), o açaí (*Euterpe oleracea*), o limão e a laranja (*Citrus limon* e *Citrus sinensis*).

A vegetação é bastante preservada, com porte de médio a alto, contendo árvores com altura média de até 25 m, demonstrando ser uma floresta em estágio sucessional secundário, com cerca de 20 a 30 anos, contendo alguns exemplares com DAP de cerca de 2 m (Figuras 4, 5 e 6). De fato, segundo o proprietário esta região historicamente foi desmatada há pelo menos 30 anos, estando em regeneração desde então.



Figura 4: Vista interna da trilha principal, na RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.



Figura 5: Vista interna da trilha principal, na RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.



Figura 6: Exemplar de Oiti (*Licania tomentosa*, Benth., Fritsch.), um dos espécimes mais antigos da RPPN Olho-de-Fogo-Rendado.

Apesar de possuir tamanho reduzido, esta RPPN apresenta uma relevância ecológica notável, pois segundo um estudo realizado em 2009 pela ONG Fundação SOS Mata Atlântica, na ocasião dos levantamentos necessários para averbação da RPPN, abriga 40 famílias e 124 espécies de aves, sendo que 11 são endêmicas do bioma Mata Atlântica e 01 é endêmica do bioma Caatinga. Destas, 04 espécies estão na lista de animais ameaçados de extinção. O *Aratinga auricapillus* (Kuhl, 1820), conhecido como jandaia-de-testa-vermelha (figura 7), é uma espécie residente da região e foi considerada no estudo como NT (Near threatened), pelo status de ameaça definido pela IUCN - International Union for Conservation of Nature and Natural Resource¹². Já o *Touit surdus* (Kuhl, 1820), conhecido como apuim-de-cauda-amarela (figura 8), foi considerado segundo a IUCN como vulnerável, mas não é mencionada no status do MMA. A espécie *Xipholena atropurpurea* (Wied, 1820), chamado de anambé-de-asa-branca (figura 9) é considerada em perigo de extinção pelas duas listas e o *Pyriglena atra* (Swainson, 1825), chamado de olho-de-fogo-rendado ou papa-taoca-da-bahia (figura 10), que deu nome à RPPN, também foi considerado pelas duas listas, a do IUCN (2008) e a do MMA (2003), como em perigo de extinção, apresentando distribuição

geográfica bastante restrita. Entretanto, mesmo com esta diversidade de animais com potencial risco de extinção, não há um manejo nem outras formas de proteção efetiva para estes, devido a falta de recursos do proprietário e a ausência de apoio governamental, o que descumpra o Art. 21, parágrafo 3º da Lei do SNUC.



Figura 7: Exemplar de *Aratinga auricapillus* (Kuhl, 1820), conhecido como jandaia-de-testa-vermelha.
Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.



Figura 8: Exemplos de *Touit surdus* (Kuhl, 1820), conhecido como apuim-de-cauda-amarela.

Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.



Figura 9: Exemplo de *Xipholena atropurpurea* (Wied, 1820), chamado de anambé-de-asa-branca. Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.



Figura 10: Exemplares de *Pyriglena atra* (Swainson, 1825), chamado de olho-de-fogo-rendado ou papa-taoca-da-bahia. Na esquerda a fêmea, à direita, o macho. Fonte: Wikiaves, acesso em 20/12/12.

Nota-se que a intenção do proprietário na criação da RPPN foi a conservação da natureza, o que é corroborado pelo relato do Sr. Eliomar no questionário realizado. Além disso, as outras motivações para criação da UC foram o desejo do proprietário em promover a educação ambiental e a necessidade de retirar algum lucro com o turismo ecológico, como compensação pelo investimento. De fato, diversas pesquisas apontam que uma das maiores motivações para criação deste tipo de UC é a obtenção de lucro com o turismo ecológico, principalmente por se tornar uma alternativa na conciliação com a preservação ambiental, já que nestas áreas o proprietário precisa abrir mão da maior parte dos usos tradicionais devido suas restrições (SANCHES *et. al.*, 2011), entretanto, atualmente esta postura é extremamente questionada (SILVA *et al.*, 2011), devido a apropriação da natureza como moeda de troca. Segundo Gonçalves (2004, p. 57) citado por Lustosa (2007), a propriedade privada se torna um “bem” comercializável, pois: “*Privar homens e mulheres da*

riqueza – a começar pela própria natureza, com a propriedade privada da terra – é condição para que se instaure o reino da economia mercantil”.

A despeito da intenção primordial de conservação ambiental, Lustosa (2007) constrói o argumento de que a humanidade muitas vezes aparenta atuar em parceria com a natureza escondendo suas reais intenções antropocêntricas, se baseando em Almeida (2003), quando esta diz que o discurso conservacionista permite a emergência de outras leituras sobre a natureza, inclusive olhares valorativos. Entretanto, quando se leva em consideração a visão do pequeno proprietário de terra, a apropriação da natureza na criação de uma RPPN para utilização como fonte de renda com base no ecoturismo muitas vezes é a única alternativa de conciliação da conservação com o sustento próprio. De acordo com o proprietário da RPPN Olho-de-Fogo-Rendado, seus vizinhos, todos com fonte de renda baseada na criação de gado de corte, já retiraram quase totalmente a cobertura vegetal original da região, que faz parte do bioma Mata Atlântica.

Realmente conciliar conservação ambiental com a atividade agropecuária é um desafio, porém estudos da Agroecologia, enfoque científico que utiliza diversas disciplinas científicas para estudar a atividade agrária (com compatibilidade com a pecuária) com uma visão mais ecológica (CAPORAL & COSTABEBER, 2004), mostram que é possível conciliar produção agropecuária com preservação ambiental, criando técnicas alternativas em detrimento às tradicionais. Nota-se que a maior dificuldade ainda é a mudança de paradigma entre os proprietários de terra, pois poucos compartilham dos mesmos ideais do Sr. Eliomar.

- ***RPPN Mata do Guigó (Catu)***

No dia 07-06-2012, aconteceu a segunda visita planejada, na RPPN Mata do Guigó, que possui no total 36,46 ha, localizada na zona rural do município de Catu-Ba, de propriedade do Sr. Emerson, porém esta UC ainda está em fase de tramitação no ICMBio, ou seja, não foi averbada ainda. A figura 17 mostra um mapa das áreas destinadas à esta RPPN.

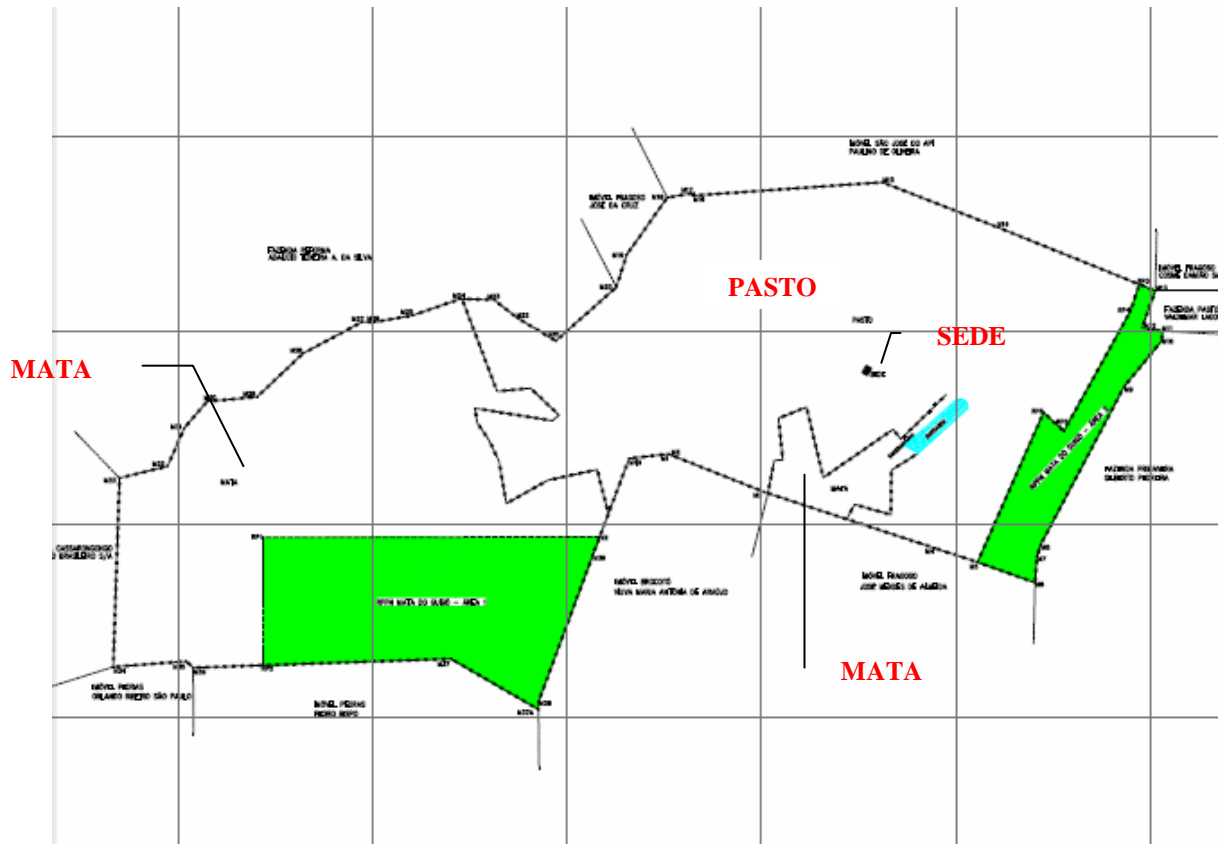


Figura 11: Mapa topográfico da área da Fazenda Frágoso, mostrando as áreas destinadas à RPPN Mata do Guigó.

Nota-se na figura 11 acima que a RPPN é dividida em duas áreas, uma com 27,48 ha e outra com 8,98 ha, sendo que a área de Mata Atlântica da propriedade é bem maior, conforme indicação na figura. A fazenda do Sr. Emerson possui 200 ha de terras e parte delas, pelo menos a metade, é utilizada para criação de gado de corte e alguns tipos de cultivo, como o aipim (*Manihot esculenta*, Crantz), configurando a fonte de renda da família. Ele apresenta um ideal conservacionista bastante aguçado, com idéias bastante criativas. Por exemplo, o proprietário pretende fazer um cinturão de Mata Atlântica ao redor de suas terras, com objetivos de preservação, com a implementação futura de mais 03 RPPN, contando com a participação de algumas fazendas vizinhas, com quem o Sr. Emerson faz um verdadeiro trabalho de conscientização, já que a área de mata entre as fazendas é praticamente contígua (em boa parte), como pode ser evidenciado nas figuras 12, 13 e 14. Ele possui também uma estrutura para receber estudantes e pesquisadores que porventura precisem realizar estudos

em sua RPPN, que consiste basicamente em uma construção simples com instalações básicas necessárias, o que evidencia seu desejo pela conservação da natureza.



Figura 12: Vista da mata que margeia toda fazenda Fragoso.



Figura 13: Vista de outro ponto da Fazenda Fragoso evidenciando a mata que a margeia.



Figura 14: Vista da divisa entre a Fazenda Fragoso e a propriedade vizinha, evidenciando a continuidade da mata nativa.

Além disso, ele protege suas diversas nascentes mantendo a vegetação próxima e evitando o uso da área para plantio ou como pasto (figuras 15 e 16) e inclusive tenta sensibilizar os vizinhos para a conservação das nascentes e riachos compartilhados, colocando a espécie humana como parte e não como dona da natureza, mesmo sem jamais ter tido contato com o conhecimento acadêmico.



Figura 15: Nascente com vegetação protegida.



Figura 16: Nascente na Fazenda Fragoso

Foi realizado um levantamento de flora e fauna, para auxiliar na documentação necessária para dar entrada na solicitação da RPPN no órgão ambiental, como parte do projeto de proteção ao Macaco Guigó (*Callicebus melanochir*, Wied-Neuwied, 1820), realizado pelo Instituto Amuirandê e pela Associação Baiana para Conservação de Recursos Naturais - ABCRN. Na região da fazenda do Sr. Emerson foi verificada a presença do Guigó (figura 17), que é considerado como vulnerável pela lista de animais em risco de extinção do IBAMA e da IUCN, então através deste projeto o Instituto Amuirandê realizou estudos na área, já que parte do escopo do projeto além de estudos para a preservação, visando auxiliar proprietários de terra na criação de 05 RPPN, inclusive a Olho-de-Fogo-Rendado, que também faz parte deste trabalho. Este projeto fez parte de um projeto maior, da ONG SOS Mata Atlântica em parceria com a CI-Brasil (*International Conservancy*) – juntas estas ONGs formam a Aliança para Conservação da Mata Atlântica -, o Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN da Mata Atlântica. O objetivo é incentivar a criação de RPPNs na Mata Atlântica com o intuito de aumentar as áreas protegidas neste bioma, aumentando assim a relevância ecológica destas áreas. As RPPNs contribuem para a conservação de espécies

ameaçadas e de ecossistemas, além de serem extremamente relevantes na redução da fragmentação destes, auxiliando a manutenção dos processos ecológicos e proteção de espécies no longo prazo e aumentando a representatividade das áreas protegidas (SOS Mata Atlântica, 2012). Esta Aliança dispõe de investidores nacionais e estrangeiros, que financiam projetos através da abertura de editais; para se ter uma idéia, de acordo com o sítio da SOS Mata Atlântica, no edital de junho de 2012 foram disponibilizados R\$ 400.000,00, divididos em partes para Georreferenciamento, Criação e Elaboração de Plano de Manejo, com o apoio da Bradesco Capitalização e da ONG The Nature Conservancy. Diversas ONGs menores ou proprietários de terra que queiram transformar parte de suas terras em RPPN inscrevem seus projetos nos editais e os melhores são escolhidos, com base em diversos critérios, como relevância para a preservação do bioma, presença de espécies representantes que figurem nas listas de animais ameaçados de extinção, verba disponível, dentre outros. Este programa apoiou a criação de 467 novas RPPNs e a gestão de 84 reservas totalizando mais de 57 mil hectares de áreas protegidas particulares na Mata Atlântica (SOS Mata Atlântica, 2012).



Figura 17: Exemplar de Macaco Guigó (*Callicebus melanochir*), espécie considerada vulnerável pela lista de animais em risco de extinção do IBAMA e da IUCN.

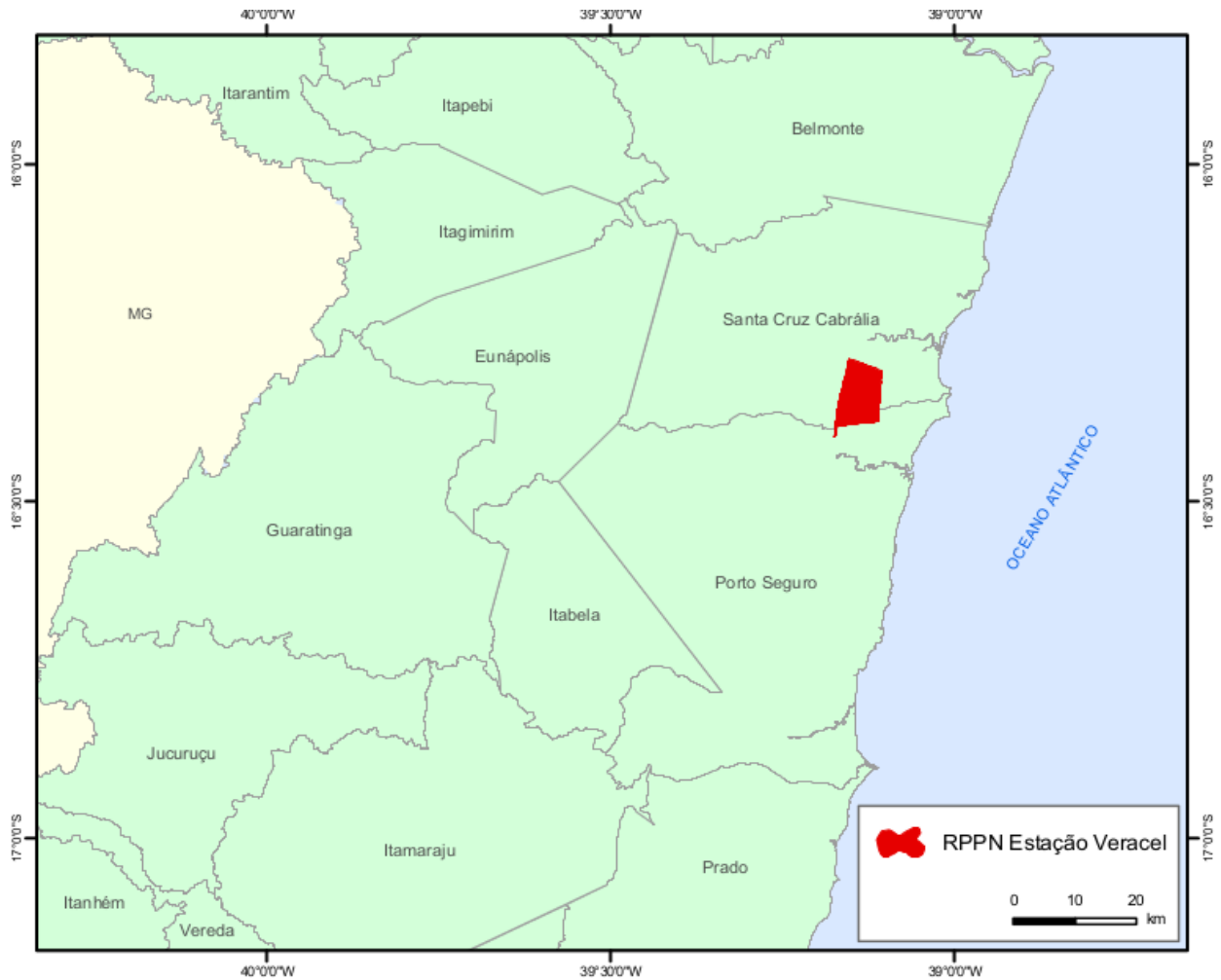
Fonte: Luis A. Florit Photo Gallery, disponível em luis.impa.br/photo/00_mamiferos_macacos.html, acesso em 06/01/2013.

- ***RPPN Estação Veracel (Porto Seguro)***

A RPPN Estação Veracel (figura 18) foi criada em 1998 e pertence à empresa Veracel Celulose S/A, que é um grupo formado inicialmente pela união de uma subsidiária brasileira do grupo Odebretch, a Veracruz Florestal Ltda., e a empresa da Suécia Stora, em 1997¹³. No ano seguinte, ocorre a alteração da razão social do grupo para Veracel Celulose S/A, sendo que em 1999 surge a Stora Enzo através da fusão com a finlandesa Enzo. A Odebretch aos pouco reduz sua participação no grupo, ao passo que a Aracruz Celulose passa a integrá-lo no ano 2000¹⁴.

No dia 18/09/2012 foi realizada uma entrevista com Ligia Gallozi Mendes Andrade, Bióloga responsável pela RPPN Estação Veracel, e a Monitora Ambiental teceirizada Priscila Gomes Ribeiro. Nesta entrevista foi apresentado o plano de manejo e os principais projetos ambientais desenvolvidos na RPPN através de uma apresentação em Power Point. Nos dias 05 e 06/10/2012, foi realizada a visita planejada à RPPN Estação Veracel, onde pode-se constatar à primeira vista que a mesma apresenta uma enorme estrutura física para pesquisa científica e educação ambiental, já que de acordo com sua gestora Ligia Mendes possui um orçamento anual de aproximadamente um milhão de reais.

A estrutura da RPPN inclui um centro de visitantes (figura 19), que contém uma pequena biblioteca e recursos áudio-visuais, onde são recebidos os visitantes para palestras e atividades educativas. Existe também a casa do pesquisador (figura 20), um alojamento para abrigar cientistas e estudantes que vão realizar projetos de pesquisa dentro da reserva, com todos os equipamentos necessários, inclusive um pequeno laboratório e computadores com internet para trabalho (figura 21). Para os funcionários da reserva, existem edificações para a administração, com toda estrutura necessária, um refeitório, uma guarita e estacionamento, além de veículos disponíveis para locomoção e diligências (pickup e motocicleta).



Fonte:
SIMRPPN (2012)
Banco de dados INEMA (2013)

Elaboração: Maysa Vieira.

Monografia apresentada ao Instituto de Biologia da Universidade Federal Bahia como exigência para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Ecologia: Recursos Ambientais

Figura 18: Localização da RPPN Estação Veracel no bioma Mata Atlântica, 2013.



Figura 19: Centro de visitantes da RPPN Estação Veracel.



Figura 20: Estrutura para acomodar os pesquisadores da RPPN Estação Veracel.



Figura 21: Laboratório da RPPN Estação Veracel.

Em relação aos prestadores de serviço, nota-se a presença de três empresas que prestam suporte, a Equilíbrio Proteção Florestal, que fornece funcionários capacitados para realizar as rondas ambientais, mantendo caçadores e extrativistas ilegais afastados da reserva, uma empresa de segurança e uma para realização das refeições. Existe ainda uma enorme estrutura para reabilitação de Gaviões-reais (*Harpia harpyja*), projeto carro-chefe da RPPN que conta com a pesquisadora e coordenadora do INPA-Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Tânia Sanaiotti. A Estação Veracel possui desde 2007 uma parceria com a ONG SOS Falconiformes, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Associação Brasileira dos Falcoeiros e Preservação de Aves de Rapina (ABFPAR) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o INPA, atuando como um dos financiadores do Projeto Gavião-real¹⁵, onde a referida pesquisadora, em conjunto com a equipe da RPPN, realiza a reabilitação das aves quando alguns espécimes são recolhidos de fazendas vizinhas ou avistados em situação de risco pelas rondas ambientais. As aves são analisadas, anilhadas e catalogadas e após os cuidados necessários são mantidas em isolamento acústico e visual na estrutura semelhante a um viveiro (figura 22) para simular seu ambiente natural,

estimulando os instintos naturais (de caça, por exemplo) antes da soltura e reintrodução da ave no ambiente¹⁶.



Figura 22: Estrutura montada para reabilitação de *Harpia harpyja*, com isolamento acústico e visual.

A RPPN Estação Veracel apresenta duas grandes vertentes, segundo seu plano de manejo, que são a disponibilização da reserva para a comunidade científica e a realização de ações educacionais para a comunidade da região, atividades compatíveis com a determinação do SNUC para este tipo de UC. Com relação à primeira vertente, existem diversos tipos de pesquisa científica sendo realizada na reserva, algumas permanentes, como o projeto de monitoramento de grandes mamíferos, através de armadilhas fotográficas e o de monitoramento, reabilitação e soltura de Harpias na região, já abordado.

Segundo o sítio na Internet da Estação Veracel, desde dezembro de 2007, está sendo desenvolvido um estudo de monitoramento de mamíferos de médio e grande porte existentes na RPPN através de um método não-intrusivo com 16 armadilhas fotográficas. Até o momento, já foram identificadas 16 espécies de mamíferos, incluindo o gato-do-mato (*Leopardus wiedii*), conforme figura 23. O projeto pretende demonstrar a importância da RPPN Estação Veracel para a conservação de populações de mamíferos e seu monitoramento¹⁷.



Figura 23: Registro fotográfico feito por armadilha de *Leopardus wiedii*.

Fonte: Veracel Celulose, 2012.



Figura 24: Registro fotográfico de uma *Harpia harpyja* em reabilitação.

Fonte: Veracel Celulose, 2012, foto de João Marcos Rosa.

De acordo com o levantamento realizado pela equipe que desenvolveu o plano de manejo da RPPN Estação Veracel, e contando com sua área de mais de 6000 ha, percebe-se que há um grande número de espécies presentes, conforme a tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Riqueza, número de espécies ameaçadas e endêmicas da Mata Atlântica registradas na RPPN Estação Veracel

Grupo	Número de Espécies	Espécies Ameaçadas	Espécies Endêmicas
Mamíferos	38	12	4
Aves	302	21	32
Anfíbios	52	3	10
Répteis	53	2	8
Total	445	37	54

Fonte: Plano de Manejo da RPPN Estação Veracel, 2004.

Das 38 espécies de mamíferos identificadas na área, a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*) é a única espécie encontrada na Estação Veracel considerada em perigo de extinção pela IUCN. Quatro espécies foram consideradas quase ameaçadas, dentre elas o tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) e a onça pintada (*Panthera onca*), sendo que

foram relatadas 12 espécies consideradas vulneráveis pela IUCN e IBAMA e 04 endêmicas, como o macaco guigó (*Callicebus melanochir*) e o ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*).

Tabela 3: Espécies de mamíferos da RPPN Estação Veracel endêmicas da Mata Atlântica, ameaçadas de extinção segundo IUCN ou IBAMA. NT = quase ameaçada, VU = vulnerável, EM = em perigo e CR = criticamente em perigo.

Ordem	Familia	Espécie	Nome vulgar	IUCN	IBAMA	CITES	Endemismo
Carnivora	Canidae	<i>Cerdocyon thous</i>	Raposa			II	
	Felidae	<i>Herpailurus yaguarondi</i>	gato-lontra			I	
		<i>Leopardus pardalis</i>	jagatiri		VU	I	
		<i>Leopardus tigrinus</i>	gato-do-mato	NT	VU	I	
		<i>Leopardus wiedii</i>	gato-maracajá		VU	I	
		<i>Panthera onca</i>	onça-pintada	NT	VU	I	
		<i>Puma concolor</i>	onça-parda	NT	VU		
	Mustelidae	<i>Eira barbara</i>	irara			III	
		<i>Lontra longicaudis</i>	lontra			I	
	Procyonidae	<i>Potos flavus</i>	jupará			III	
<i>Tapirus terrestris</i>		anta	VU		II		
Perissodactyla	Tapiridae	<i>Callithrix geoffroyi</i>	soim	VU			Endêmica
Primates	Callitrichidae	<i>Cebus robustus</i>	macaco-preto	VU	VU		
	Cebidae	<i>Callicebus melanochir</i>	guigó	VU	VU		Endêmica
	Pitheciidae	<i>Agouti paca</i>	paca			III	
Rodentia	Agoutidae	<i>Chaetomys subspinosus</i>	ouriço-preto	VU	VU		Endêmica
	Erethizontidae	<i>Bradypus torquatus</i>	preguiça-de-coleira	EN	VU		Endêmica
Pilosa	Bradypodidae	<i>Bradypus variegatus</i>	preguiça			II	
	Myrmecophagidae	<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	tamanduá-bandeira	NT	VU	II	

Fonte: Plano de Manejo da RPPN Estação Veracel, 2004.

Tabela 4: Espécies de aves da RPPN Estação Veracel endêmicas da Mata Atlântica, ameaçadas de extinção segundo IUCN ou IBAMA. NT = quase ameaçada, VU = vulnerável, EM = em perigo e CR = criticamente em perigo.

Ordem	Família	Espécie	Nome vulgar	IUCN	IBAMA	CITES	Endemismo	
Apodiformes	Trochilidae	<i>Glaucis dohrnii</i>	balança-rabo-canela	EN	EN	I	Endêmica	
		<i>Thalurania glaucopis</i>	beija-flor-de-fronte-violeta				Endêmica	
		<i>Thalurania watertonii</i>	beija-flor-de-costas-violetas	NT	VU		Endêmica	
Cathartiformes	Cathartidae	<i>Sarcoramphus papa</i>	urubu-rei			III		
Ciconiiformes	Ardeidae	<i>Bubulcus ibis</i>	garça-vaqueira			III		
Columbiformes	Columbidae	<i>Columba livia</i>	pombo-doméstico			III		
Coraciiformes	Momotidae	<i>Baryphthengus nuficapillus</i>	juvuva-verde				Endêmica	
Falconiformes	Accipitridae	<i>Chondrohierax uncinatus</i>	Caracoleiro			I		
		<i>Harpia harpyja</i>	gavião-real	NT		I		
		<i>Leucopternis lacernulatus</i>	gavião-pombo-pequeno	VU	VU		Endêmica	
Galbuliformes	Bucconidae	<i>Malacoptila striata</i>	barbudo-rajado				Endêmica	
Passeriformes	Conopophagidae	<i>Conopophaga melanops</i>	cuspidor-de-máscara-preta				Endêmica	
	Cotingidae	<i>Carpornis melanocephala</i>	sabiá-pimenta	VU	VU		Endêmica	
		<i>Cotinga maculata</i>	Crejoá	EN	EN	I		
		<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga	VU				
			<i>Xipholena atropurpurea</i>	anambê-de-asa-branca	EN	EN	I	
		Dendrocolaptidae	<i>Campylorhamphus falcularius</i>	arapaçu-de-bico-torto				Endêmica
		Furnariidae	<i>Automolus leucophthalmus</i>	barranqueiro-de-olho-branco				Endêmica
			<i>Philydor atricapillus</i>	limpa-folha-coroadado				Endêmica
			<i>Thripophaga macroura</i>	rabo-amarelo	VU	VU		Endêmica
		Thamnophilidae	<i>Drymophila ochropyga</i>	choquinha-de-dorso-vermelho	NT			Endêmica
			<i>Drymophila squamata</i>	Pintadinho				Endêmica
			<i>Dysithamnus stictothorax</i>	choquinha-de-peito-pintado	NT			Endêmica
			<i>Herpsilochmus pileatus</i>	corozinho-de-boné	VU	VU		Endêmica
	<i>Myrmotherula urosticta</i>		choquinha-de-rabo-cintado	VU	VU		Endêmica	
	<i>Pyriglena leucoptera</i>		papa-taoca-do-sul				Endêmica	
		<i>Terenura maculata</i>	Zidedê				Endêmica	
		<i>Thamnophilus ambiguus</i>	choca-de-sooretama				Endêmica	
Piciformes	Picidae	<i>Campephilus robustus</i>	pica-pau-rei				Endêmica	
		<i>Melanerpes flavifrons</i>	benedito-de-testa-amarela				Endêmica	
		<i>Veniliornis maculifrons</i>	picapauzinho-de-testa-pintada				Endêmica	
	Ramphastidae	<i>Pteroglossus aracari</i>	araçari-de-bico-branco			II		
		<i>Ramphastos vitellinus</i>	tucano-de-bico-preto			II		
		<i>Selenidera maculirostris</i>	araçari-poca			III	Endêmica	
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Amazona rhodocorytha</i>	Chauá	EN	EN	I	Endêmica	
		<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-rico				Endêmica	
		<i>Pyrrhura cruentata</i>	tiriba-grande	VU	VU	I	Endêmica	
		<i>Pyrrhura leucotis</i>	tiriba-de-orelha-branca		VU		Endêmica	
		<i>Touit surdus</i>	apuim-de-cauda-amarela	VU			Endêmica	
Strigiformes	Strigidae	<i>Glaucidium minutissimum</i>	caburé-miudinho				Endêmica	
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus noctivagus</i>	jaó-do-sul	NT	VU		Endêmica	
		<i>Tinamus solitarius</i>	Macuco	NT		I		
Trogoniformes	Trogonidae	<i>Trogon surrucura</i>	surucua-variado				Endêmica	

Fonte: Plano de Manejo da RPPN Estação Veracel, 2004.

Em relação à segunda vertente de atividades na RPPN Estação Veracel, são executadas diversas atividades educativas no centro de visitantes, a exemplo de palestras e dinâmicas de grupo, utilizando também as diversas trilhas e as áreas externas. A RPPN está aberta a visitação e recebe muitos grupos escolares. No gráfico 3 pode ser verificado o perfil dos visitantes da RPPN entre os anos de 1996 e 2004, onde em primeiro lugar as visitas são de estudantes, seguida de ecoturistas brasileiros em menor escala.

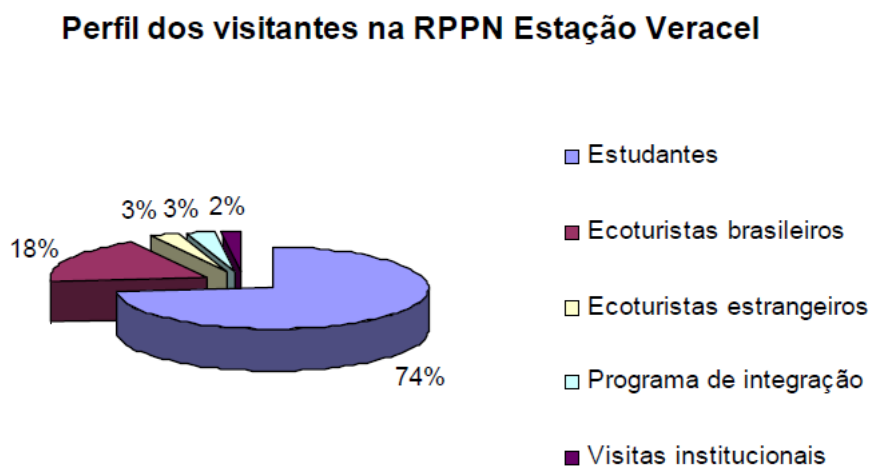


Gráfico 3: Perfil dos visitantes da Estação Veracel no período de 1996 e 2004.

Fonte: Plano de Manejo da RPPN Estação Veracel, 2004.

Para proteção de uma reserva com extensão de mais de 6 mil hectares, foi feito o zoneamento da reserva em 17 blocos (figura 25), sendo que o patrulhamento é feito diariamente, por setor ou a depender da necessidade (pontos sabidamente críticos com incidência de caçadores e extrativistas ilegais). A principal zona de conflito relatada é a pressão de caça dentro da reserva, pois esta situa-se a apenas 15 km do centro urbano, com diversas fazendas e comunidades (incluindo indígenas) ao redor, além do seu tamanho, que dificulta o monitoramento. Porém a RPPN conta com uma empresa especializada em segurança ambiental e patrimonial, contando ainda com a Polícia Ambiental, no registro de ocorrências relacionadas a caça e extração ilegal, além de incêndios ou outras demandas.

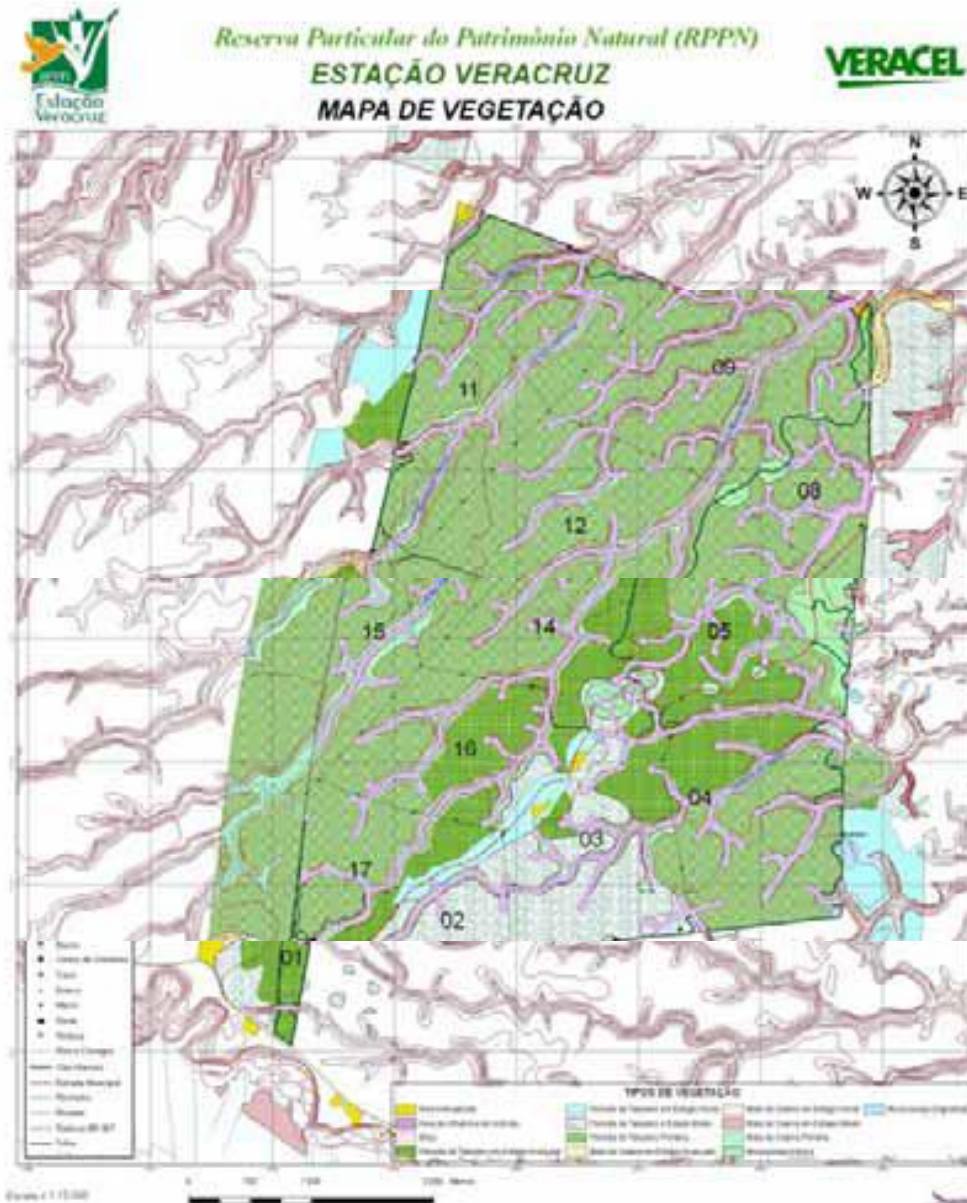


Figura 25: Mapa com os 17 blocos definidos para a fiscalização e monitoramento da RPPN Estação Veracel. Fonte: Plano de Manejo da RPPN Estação Veracel, 2004.

5.1.6. Análise da percepção dos gestores - questionários

A definição de leis específicas sobre a conservação em áreas naturais privadas foi extremamente positiva, porém, é muito importante verificar se os objetivos para os quais as unidades foram criadas estão sendo alcançados (CEGANA, 2005). Na Lei do SNUC, a primeira função das Unidades de Conservação, de tantas elencadas é: “*I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais*”.

Analisando os questionários das RPPNs em foco, nota-se que é uma unanimidade a criação destas UC com objetivos conservacionais/preservacionais, com foco ainda na Educação Ambiental, apesar de Souza & Overbeek (2008) terem opinado que a criação da Estação Veracel foi motivada pela compensação ambiental, por ter realizado supressão de vegetação da Mata Atlântica antes da emissão da licença ambiental. Entretanto, surgiu também o desejo de obtenção de recursos financeiros através da visitação com fins de ecoturismo, nas duas UC geridas por pessoa física, somente concretizado pela Estação Veracel, dada a estrutura que possui. Das RPPNs estudadas, apenas a gerida por capital privado possui Plano de Manejo. As demais tentam o apoio de entidades filantrópicas para tal, ainda não concretizado.

Os principais problemas ambientais e sócioeconômicos citados são em primeiro lugar as pressões de caça e extração ilegal (citados pelas 03 RPPN), seguidos da falta de recursos para investimentos, como a contratação de mão de obra especializada, vigilância, dentre outros (citado por 02 RPPN), e os conflitos de uso e ocupação do solo gerados pelos costumes anti-conservacionistas das comunidades do entorno, que se devem á atividade econômica praticada, em todos os casos a agropecuária e o avanço rápido e desordenado das cidades. Neste ponto a Estação Veracel possui mais um conflito, devido a presença de terras indígenas com problemas fundiários no seu entorno. Entretanto, segundo sua gestora Ligia Mendes a presença dos índios não é conflitante, já que eles possuem projetos sociais voltados para a conscientização ambiental.

5.1.7. Empresa Privada x Pequeno Proprietário de Terra

Na Bahia, das 94 RPPN criadas, apenas 23 são pertencentes à iniciativa privada, sendo que duas destas pertencem a uma Organização Não-Governamental, ou seja, cerca de 73% é gerenciada por pessoas físicas.

As RPPNs cujos proprietários são pessoas físicas – e não jurídicas – encontram diversos obstáculos para a preservação ambiental em suas áreas, pois dificilmente dispõe de recursos suficientes para realizar todos os estudos necessários, para o plano de manejo, para isolar a área e mantê-la livre da extração (ilegal, devido às restrições determinadas pelo SNUC), para fornecer alguma estrutura para pesquisadores e estudantes, quiçá para manter a área ecologicamente saudável. De fato, a maioria dos pequenos proprietários de terra que possuem RPPN tem somente a ideia e o sonho de transformar suas terras em sítios de preservação ambiental, com pouco ou nenhum tipo de auxílio governamental. Somente as ONGs ambientalistas com recursos disponíveis, normalmente financiadas por empresas que as mantém através de doações, conseguem prover algum suporte a estes pequenos proprietários de terra.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC evoluiu bastante no decorrer do tempo, através da descentralização e desburocratização do processo de criação de novas UC, com os sistemas informatizados de fácil acessibilidade e segurança (CNUC e SIMRPPN). Entretanto, ainda existem melhorias que podem ser implementadas, como a unificação dos cadastros (municipais, estaduais e federais) e a quantidade e confiabilidade das informações, especialmente em relação à situação fundiária e aos dados georreferenciados, muito ausentes em todas as pesquisas de RPPNs realizadas no sistema para a construção deste trabalho.

Claramente o papel das RPPNs na conservação da biodiversidade está crescendo, tendo em vista que boa parte das terras com este potencial possui um proprietário. O apoio de ONG's como SOS Mata Atlântica e Conservação Internacional se mostrou imprescindível no auxílio dos pequenos proprietários de terra que desejam criar RPPN e este suporte deve ser amplamente reconhecido e fomentado pelo poder público, já que é imperativo que a sociedade – tanto a iniciativa privada como os cidadãos comuns que gostariam de preservar parte de suas terras – também elenque esforços para a preservação da biodiversidade.

Percebe-se que o fator “recurso” está diretamente relacionado ao alcance dos objetivos primordiais deste tipo de unidade de conservação, já que existem requisitos para que uma RPPN seja realmente funcional, como dados georreferenciados, levantamento de flora e fauna, Plano de Manejo, segurança contra invasores, estrutura física para visitação, estudo e pesquisa, dentre outros. Neste sentido, as RPPNs geridas por pessoa jurídica se sobressaem, pois geralmente apresentam uma equipe gestora e contam com os recursos necessários. Entretanto, nota-se ainda que este não é o único fator responsável pelo sucesso de uma RPPN como unidade de conservação, pois o tamanho do fragmento natural a ser protegido e a proximidade deste de outras UC são decisivos na eficiência para a conservação ambiental.

Em virtude do exposto, é de extrema importância que todos os setores da sociedade – poder público, iniciativa privada, organizações não governamentais e a população em geral (proprietários de terra ou não) - atuem em confluência em prol do objetivo comum da

conservação da biodiversidade natural, tão abundante no Brasil, porém igualmente ameaçada.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AYALA, L., **Empresas aliadas da natureza: as reservas particulares como estratégia ambiental corporativa**. Iniciativa: Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica – Conservação Internacional, SOS Mata Atlântica e The Nature Conservancy - (Série RPPN Mata Atlântica) Brasília, 2010;
- ALMEIDA, M. G. de, **Cultura Ecológica e Biodiversidade**. *In*: Mercator - Revista de Geografia da UFC, ano 02, número 03, 2003;
- BRASIL, DECRETO FEDERAL Nº 98.914, de 31 de janeiro de 1990, **Dispõe sobre a instituição, no território nacional, de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, por destinação do proprietário**;
- BRASIL, DECRETO FEDERAL Nº 5.746 de 05 de Abril de 2006, **Regulamenta o artigo 21 da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**;
- BRASIL, LEI FEDERAL Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e da outras providências**;
- BRASIL, **Legislação brasileira sobre meio ambiente**. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.
- BRASIL, PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 380 de 27 de dezembro de 2005, **Define os procedimentos para organização e manutenção do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pelo artigo 50 da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000**;
- BAHIA, DECRETO ESTADUAL Nº 10410 de 25 de julho de 2007, **Dispõe sobre a Unidade de Conservação Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá outras providências**;
- BAHIA, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 002 de 28 de janeiro de 2008, **Estabelece critérios e procedimentos para abertura de processo de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN e dá outras providências**;
- CAPORAL, F. R., COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004;

- CARNEIRO, A. F. T. *et al.* **Manual de Apoio – CTM: Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros.** Org: CUNHA, E. M. P, ERBA, D. A Brasília: Ministério das Cidades, 2010.
- CASTRO, R., BORGES, M. E. (org.) **RPPN: Conservação em Terras Privadas – Desafios para a Sustentabilidade.** Edições CNRPPN, Planaltina do Paraná: 2004;
- COSTA-ALVES, A. L. da. **Reservas particulares e sistemas agroflorestais: proposta para a formação de corredores socioambientais.** Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental pela Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- DIEGUES, A. C. S. **O Mito da Natureza Intocada.** 3 ed., Editora HUCITEC, Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP, São Paulo: 2001;
- HÜLLER, C. R., MELLO, N. A. **Gestão Privada de Unidades de Conservação: As Reservas Particulares do Patrimônio Natural.** *In: Synergismus scyentifica* UTFPR, Pato Branco, 06 (1). 2011;
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil.** Org. ONAGA, C. A., DRUMOND, M. A. IBAMA/WWF-Brasil. – Brasília: 2007.
- KULTZ JR, J., WATZLAWICK, L. F. **A Importância das RPPNs's à Pesquisa Científica e a Conservação da Biodiversidade.** Revista Eletrônica *Lato Sensu*, Ano 02, nº 01-Ciências Agrárias, UNICENTRO: julho de 2007;
- LOUREIRO, Wilson. **ICMS Ecológico, uma experiência brasileira de pagamentos por serviços ambientais.** Belo Horizonte: Conservação Internacional – São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica – Curitiba: The Nature Conservancy (TNC), 2008;
- LUSTOSA, I. **A apropriação da natureza pelo turismo: o caso da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).** *In: Boletim Goiano de Geografia Goiânia - Goiás - Brasil v. 27 n. 3 p. 11-27 jul. / dez. 2007;*
- MELO, A. L. de, MOTTA, P. C. S. da. **Biodiversidade, Serviços Ambientais e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) na Mata Atlântica.** *In: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais/IF/UF Rural RJ: 2005;*
- MESQUITA, C. A. B., LEOPOLDINO, F. S. **Incentivando e Apoiando a Criação, Manejo e Integração entre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).** Instituto de Estudos Sócio-Ambientais do Sul da Bahia (IESB): 2002;

- PELLIN, A. **Avaliação dos Aspectos Relacionados à Criação e Manejo de Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Estado do Mato Grosso do Sul.** Tese Doutorado, Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2010;
- PEREIRA, M. A. S., *et. al.* **Considerações sobre a Fragmentação Territorial e as Redes de Corredores Ecológicos.** *In:* Geografia - v. 16, n. 2, jul./dez. 2007
- RAMALHO, L. V. S., & PASSOS, R. M. B. **A Eficácia do ICMS Ecológico como Instrumento de Política Ambiental e o Dever do Estado Quanto à sua Efetivação.** Procuradoria do Estado da Bahia, 2010;
- MENDO, A., *et. al.* **Guia para Criar e Implementar Reservas Particulares do Patrimônio Natural.** Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Mato Grosso do Sul - REPAMS. Campo Grande – MS: Editora Gibim, 2006;
- SANCHES, K. L., *et. al.* **Avaliação econômica das Atividades de Uso Indireto em uma Reserva Particular do Patrimônio Natural.** *In:* Cerne, Lavras, v. 17, n. 2, p. 223-229, abr./jun. 2011;
- SILVA, V. H. S. da, CARNEIRO, A. F. T. **Avaliação do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) e sua Compatibilidade com o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).** *In:* III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, Recife-PE: 2010;
- TABARELLI, M., GASCON, C. **Lições da pesquisa sobre fragmentação: aperfeiçoando políticas e diretrizes de manejo para a conservação da biodiversidade.** *In:* Megadiversidade, Volume 1, Nº 1, Julho 2005;

8. APÊNDICES

APÊNDICE I

- **Formulário RPPN Olho-de-Fogo-Rendado**

I. Identificação do proprietário

1. Nome	Eliomar Assunção Montenegro e Marlene de Oliveira Montenegro
2. Nome da propriedade/RPPN	FAZENDA MONTENEGRO – RPPN Olho-de-Fogo-Rendado
3. Nome do responsável (se não for o proprietário)	Não se aplica.

II. Descrição geral da propriedade/RPPN

1. Em sua propriedade, fora da área de RPPNs, existem áreas destinadas ao turismo, produção agropecuária, ou outras atividades? Quais delas existem e quais as atividades desempenhadas?
() Turismo. Atividades:
(X) Agropecuária. Atividades: Estamos implantando a cultura do AÇAÍ, da PUPUNHA e outras, para produção do palmito e de polpa. O projeto destina-se a estimular outros proprietários no município para esta atividade e, assim, poder reduzir a necessidade de terras para produção e estimular a destinação das mesmas para preservação plena ou, ao menos, para culturas que devastem menos a Floresta Atlântica.
Outras atividades: Estamos construindo uma estrutura que possibilite a realização do projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
2. Áreas da propriedade/RPPN
Área de RPPNs: 103,71 hectares;
Área de moradia/lazer: 2,0 hectares
Área destinada à atividade turística: XXXX_ ha
Área destinada à agropecuária: 10,0 ha
Área destinada a outras finalidades: 34,29 ha
ÁREA TOTAL: 150,00 hectares
3. Motivações para criação e Plano de Manejo
Quais foram as principais motivações para criação da RPPN?

Conservação/Preservação

Proteções contra invasões de terra

Incentivos. Quais?

Outros. Quais? Educação Ambiental

Possui Plano de Manejo? Qual a situação deste?

Sim, já implementado Sim, em fase de implementação Não possui

4. Sustentabilidade ambiental, econômica e social da propriedade/RPPN.

Quais são os principais problemas ambientais, econômicos e sociais relacionados com a propriedade?

Ambientais: Apesar da excelente condição de conservação da floresta existente na propriedade, incluindo a área da RPPN, a pressão pela devastação das áreas do entorno estão cada vez mais críticas. A derrubada das matas nas propriedades do entorno está provocando uma migração de aves, roedores, cobras, micos e macacos guigó e outros. É preciso um estudo mais aprofundado para entender o impacto desta migração.

Econômicos: As atividades econômicas programadas para serem executadas estão paralisadas devido ao péssimo estado de conservação da estrada vicinal que permite o acesso à propriedade. **Sociais:** Junto às comunidades do entorno da propriedade ainda persiste costumes que impactam diretamente sobre a biodiversidade da floresta. A captura de aves para criação e venda, a caça ilegal de animais de médio porte, a derrubada de árvores e arbustos para construção de casas e uso medicinal e o risco de incêndio devido a pouca importância dada pelas pessoas a fragilidade da floresta.

Quais são os principais problemas ambientais e socioeconômicos observados nas áreas do entorno da propriedade?

Ambientais: A derrubada das matas, como já mencionado acima, vem provocando impactos profundos no entorno. Várias nascentes já desapareceram, vários animais já não são mais vistos como antes e podemos observar a perda de solo provocada pelo desmatamento e implantação de pastagens em áreas inadequadas. **Socioeconômicos:** O esvaziamento da área rural no município foi muito agressivo nos últimos anos. A crescente industrialização na região foi um fator importante no esvaziamento da importância da zona rural. Os sítios e fazendas não são mais suficientes para a manutenção das famílias.

Quais são as principais necessidades para garantir a manutenção da RPPN?

A recuperação da estrada vicinal, a viabilização de projetos que garantam retorno financeiro suficiente para as despesas da RPPN, apoio dos organismos ambientais municipais, programas de educação ambiental no município.

5. Como as necessidades e problemas citados impedem que a RPPN possa cumprir seus objetivos de forma ótima? Comentários complementares.

Ao impedir o acesso a RPPN torna-se impossível estruturar qualquer projeto econômico, levar pessoas para os cursos de educação ambiental e dificulta o acesso de pesquisadores. Até o apoio dos organismos ambientais fica prejudicado sem a condição de acesso facilitada. A grande verdade é que tudo está relacionado. Sem a visita à RPPN fica difícil mostrar a toda comunidade a importância da preservação das florestas, especialmente da Mata Atlântica, que é o bioma onde vivemos. A estrada é um ponto crucial para a implantação da RPPN, entretanto, é mais fácil de ser resolvido. A educação ambiental da comunidade será a maior tarefa e a mais longa para ser atingida. A RPPN somente poderá alcançar seus objetivos

quando toda sociedade reconhecer sua devida importância.

6. Como os outros atores (IBAMA, ONG's, Líderes Comunitários, Pesquisadores, outros) poderiam auxiliar de forma mais efetiva para que os objetivos sejam cumpridos?

As reservas particulares são a salvação da Mata Atlântica. Sem a participação dos pequenos e médios proprietários dificilmente conseguiremos alguma vitória. É necessário estudarmos as reais necessidades destes proprietários e como poderemos sensibilizar a maioria deles para a necessidade de preservação da floresta. Precisamos estimular intensivamente as pesquisas sobre o bioma Mata Atlântica. Entender sua importância possibilita estudarmos propostas que viabilizem melhores condições de utilização das áreas, um aproveitamento mais adequado das águas, das matas, a utilização de culturas menos agressivas e etc. A participação de líderes comunitários e ONG's é extremamente importante para facilitar a aproximação das comunidades com o projeto da RPPN. Estabelecer o contato com as comunidades do entorno e de todo o município é de extrema importância e a participação deles é imprescindível. A participação do IBAMA, ICMBio, INEMA e outros órgãos públicos precisa ser mais objetiva. Não adianta realizar propagandas e ações nos canais de televisão. A presença destes órgãos nos municípios impõe a presença do Estado, inibe as ações destrutivas do meio ambiente.

7. Diante do que foi colocado, o que deseja para o futuro da sua RPPN?

Espero um funcionamento pleno e ativo da RPPN. A conservação da área depende de muitos fatores futuros, entretanto, a esperança de que ela continue servindo aos seus objetivos de conservação é muito grande. Espero que os jovens que ali passam possam aprender algo mais do que nós aprendemos e que estes ensinamentos contribuam para despertar neles a vontade de cada vez mais contribuir para a preservação do nosso precioso bioma.

Fonte: Costa-Alves, André Luiz da. ***Reservas particulares e sistemas agroflorestais: proposta para a formação de corredores socioambientais.*** Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental pela Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

APÊNDICE II

- **Formulário RPPN Mata do Guigó**

I. Identificação do proprietário

4. Nome EMERSON TEIXEIRA
5. Nome da propriedade/RPPN FAZENDA FRAGOSO – RPPN MATA DO GUIGÓ
6. Nome do responsável (se não for o proprietário) Não se aplica.

II. Descrição geral da propriedade/RPPN

1. Em sua propriedade, fora da área de RPPN, existem áreas destinadas ao turismo, produção agropecuária, ou outras atividades? Quais delas existem e quais as atividades desempenhadas?
() Turismo. Atividades:
(X) Agropecuária. Atividades: Criação de gado bovino a pasto e pequenas plantações.
Outras atividades:
2. Áreas da propriedade/RPPN
Área de RPPN: 27,48 ha e 8,98 ha, totalizando 36,46 ha ;
Área de moradia/lazer: 15, 71 ha;
Área destinada à atividade turística: não há;
Área destinada à agropecuária: 100,00 ha
Área destinada a outras finalidades: 47,83 ha
ÁREA TOTAL: 200,00 hectares
3. Motivações para criação e Plano de Manejo
Quais foram as principais motivações para criação da RPPN?
(X) Conservação/Preservação
() Proteções contra invasões de terra

() Incentivos. Quais?

(X) Outros. Quais? Educação Ambiental

Possui Plano de Manejo? Qual a situação deste?

() Sim, já implementado () Sim, em fase de implementação (X) Não possui

4. Sustentabilidade ambiental, econômica e social da propriedade/RPPN.

Quais são os principais problemas ambientais, econômicos e sociais relacionados com a propriedade?

Ambientais: A presença de caçadores, extração clandestina de madeira, falta de mão-de-obra especializada e etc.

Econômicos: Falta de recursos para investir na RPPN.

Sociais: As comunidades do entorno da propriedade mantêm costumes que afetam diretamente a RPPN. A captura de aves, a caça de animais, a extração de madeiras. Estes problemas são diretamente ligados às condições sociais destas comunidades.

Quais são os principais problemas ambientais e socioeconômicos observados nas áreas do entorno da propriedade?

Desmatamento, caça, pobreza, falta de energia e acesso.

Quais são as principais necessidades para garantir a manutenção da RPPN?

Uma vigilância mais efetiva, possibilidades de retorno financeiro, colaboração de profissionais da área ambiental.

5. Como as necessidades e problemas citados impedem que a RPPN possa cumprir seus objetivos de forma ótima? Comentários complementares.

Quando nos falta segurança para trabalharmos na área; quando nossos esforços de preservação são minados pelas investidas de pessoas estranhas; quando ficamos impossibilitados de ações por falta de recursos; quando nosso desconhecimento nos limita nos procedimentos.

6. Como os outros atores (IBAMA, ONGs, Líderes Comunitários, Pesquisadores, outros) poderiam auxiliar de forma mais efetiva para que os objetivos sejam cumpridos?

Fazendo um trabalho em conjunto.

7. Diante do que foi colocado, o que deseja para o futuro da sua RPPN?

Desejo torná-la acessível para estudantes, pesquisadores e sociedade em geral e mantê-la a mais original possível. Criar trilhas, pontes, filmagens e receber excursão de visitante. Além disso, criar outras RPPNs no entorno de toda a propriedade, fechando um cinturão verde.

Fonte: Costa-Alves, André Luiz da. ***Reservas particulares e sistemas agroflorestais: proposta para a formação de corredores socioambientais.*** Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental pela Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

APÊNDICE III

- **Formulário RPPN Estação Veracel**

I. Identificação do proprietário

1. Nome Veracel Celulose SA
2. Nome da propriedade/RPPN RPPN Estação Veracel
3. Nome do responsável (se não for o proprietário) Ligia Gallozzi Mendes Andrade

II. Descrição geral da propriedade/RPPN

1. Em sua propriedade, fora da área de RPPNs, existem áreas destinadas ao turismo, produção agropecuária, ou outras atividades? Quais delas existem e quais as atividades desempenhadas?																								
() Turismo. Atividades:																								
() Agropecuária. Atividades:																								
Outras atividades:																								
Fora da RPPN temos 5 ha dedicados à sede da RPPN onde fica o centro de visitantes, centro de apoio administrativo, guarita e centro de pesquisa.																								
2. Áreas da propriedade/RPPN																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">Zoneamento EVC</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Zona de Manejo</th> <th style="text-align: center;">Área em Hectares</th> <th style="text-align: center;">% Área da EVC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Zona Administrativa</td> <td style="text-align: center;">5,2</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Zona de uso conflitante</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td style="text-align: center;">0,16</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Zona de Educação Ambiental</td> <td style="text-align: center;">33</td> <td style="text-align: center;">0,54</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Zona de Recuperação</td> <td style="text-align: center;">1670</td> <td style="text-align: center;">27,52</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Zona de Vida Silvestre</td> <td style="text-align: center;">1712</td> <td style="text-align: center;">28,21</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Zona Primitiva</td> <td style="text-align: center;">2643</td> <td style="text-align: center;">43,55</td> </tr> </tbody> </table>	Zoneamento EVC			Zona de Manejo	Área em Hectares	% Área da EVC	Zona Administrativa	5,2		Zona de uso conflitante	10	0,16	Zona de Educação Ambiental	33	0,54	Zona de Recuperação	1670	27,52	Zona de Vida Silvestre	1712	28,21	Zona Primitiva	2643	43,55
Zoneamento EVC																								
Zona de Manejo	Área em Hectares	% Área da EVC																						
Zona Administrativa	5,2																							
Zona de uso conflitante	10	0,16																						
Zona de Educação Ambiental	33	0,54																						
Zona de Recuperação	1670	27,52																						
Zona de Vida Silvestre	1712	28,21																						
Zona Primitiva	2643	43,55																						
Área de RPPNs: 6069 hectares																								
Área de moradia/lazer: zero ha ou m ²																								

<p>Área destinada a atividade turística: 33 ha = Zona de Educação ambiental</p> <p>Área destinada a agropecuária: zero ha</p> <p>Área destinada a outras finalidades: 6036 ha (proteção física e pesquisa)</p> <p>ÁREA TOTAL: 6069 hectares</p>
<p>3. Motivações para criação e Plano de Manejo</p> <p>Quais foram as principais motivações para criação da RPPN?</p> <p>() Conservação/Preservação () Proteções contra invasões de terra</p> <p>() Incentivos. Quais?</p> <p>(x) Outros. Quais? O Compromisso Ambiental da Veracel motivou a criação da RPPN.</p> <p>Possui Plano de Manejo? Qual a situação deste?</p> <p>(x) Sim, já implementado () Sim, em fase de implementação () Não possui</p>
<p>4. Sustentabilidade ambiental, econômica e social da propriedade/RPPN.</p> <p>Quais são os principais problemas ambientais, econômicos e sociais relacionados com a propriedade?</p> <p>O principal problema ambiental é a caça de animais silvestres, a estrada municipal que corta a Reserva ao meio, além disso, represamentos mal dimensionados nas propriedades vizinhas também causam dano à conservação da Natureza.</p> <p>Quais são os principais problemas ambientais e socioeconômicos observados nas áreas do entorno da propriedade?</p> <p>Assentamentos de reforma agrária pouco produtivos, pequenos produtores sem assistência técnica/ crédito rural, criminalidade e cultura da caça.</p> <p>Quais são as principais necessidades para garantir a manutenção (ou sustentabilidade) da RPPN?</p> <p>Conexão com outros fragmentos, maior envolvimento com a comunidade do entorno e recurso financeiro (caso a Veracel deixe de ser a financiadora).</p>
<p>5. Como as necessidades e problemas citados impedem que a RPPN possa cumprir seus objetivos de forma ótima? Comentários complementares.</p> <p>O fato da RPPN ser uma ilha não garante sustentabilidade do fragmento.</p>
<p>6. Como os outros atores (IBAMA, ONG's, Líderes Comunitários, Pesquisadores, outros) poderiam auxiliar de forma mais efetiva para que os objetivos sejam cumpridos?</p> <p>Com relação aos órgãos ambientais (IBAMA, ICMBio e CIPPA) precisamos intensificar nossas operações conjuntas de fiscalização e educação ambiental.</p> <p>Com relação à comunidade é preciso engajá-la mais na conservação desse fragmento. As associações de posseiros e moradores precisam se organizar melhor para que possam buscar apoio e financiamentos.</p>
<p>7. Diante do que foi colocado, o que deseja para o futuro da sua RPPN?</p>

Sinergias/Parcerias mais consistentes e a possibilidade de restauração florestal para conexão desse fragmento.

Fonte: Costa-Alves, André Luiz da. **Reservas particulares e sistemas agroflorestais: proposta para a formação de corredores socioambientais**. Dissertação de Mestrado em Ciência Ambiental pela Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

¹ Fonte: Wikipedia, 16/12/12.

² IBAMA, disponível em: <http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/historico> , acesso em 30/06/2012.

³ Grifo da autora.

⁴ CNRPPN, disponível em , acesso em 16/12/12.

⁵ MMA, disponível em <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs> , acesso em 16/12/12.

⁶ BRASIL, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm , acesso em 26/12/12.

⁷ ICMBio, disponível em <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in072009.pdf> , acesso em 16/11/12.

⁸ Fonte: http://www.mma.gov.br/estruturas/250/_publicacao/250_publicacao30082011035301.pdf , acesso em 26/12/12.

⁹ SOS MATA ATLÂNTICA, 2012, disponível em <http://www.sosma.org.br/projeto/programa-de-incentivo-rppns-da-mata-atlantica/> acesso em 20/12/12.

¹⁰ CORREIO DA BAHIA, 14/11/2012. Disponível em <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/bahia-deve-adotar-o-icms-ecologico-a-partir-de-2013/> acesso em 07/01/2013.

¹¹ ICMBio, disponível em <http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/>, acesso em 16/11/2012.

¹² IUCN , 2008, Red List of Threatened Species. Há uma outra definição de status de ameaça considerado no trabalho, a do MMA (2003) e, segundo esta última a espécie em tela não foi considerada em risco.

¹³ A Veracruz Florestal inicia a compra de terras baianas em 1991, inclusive iniciando os plantios de eucalipto no ano seguinte, mesmo antes da licença ambiental ter sido emitida (1996).

¹⁴ VERACEL CELULOSE, 2012, disponível em: <http://www.veracel.com.br/Portals/0/historicoveracel2.pdf> , acesso em 19/11/2012.

¹⁵ INPA, 2012, disponível em: <http://gaviaoreal.inpa.gov.br/parcerias> , acesso em 16/11/2012.

¹⁶ ESTAÇÃO VERACEL, 2012, disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=253> , acesso em 20/12/12.

¹⁷ ESTAÇÃO VERACEL, 2012, disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=238> , acesso em 20/12/12.